

Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado de Minas Gerais, c/c o disposto no artigo 17 da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1.975, alterada pela Lei nº 9.774, de 7 de junho de 1.989 (LOB), e em conformidade com o disposto no artigo 637 do Decreto nº 11.636, de 29 de janeiro de 1.969 (RGPM), **designa** o policial militar nº 101.030-5, **CORONEL PM CHARLES GÊNEROSO BARACHO**, para responder pela função de CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR, no período de 26/07/2021 a 01/08/2021.

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PEDRO AMARAL SANTOS**, MASP 1484555-6, do cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100540 da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **REINALDO DIONÍSIO MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100540, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PATRICIA VIRIDIANA FERREIRA SANTOS**, MASP 1138447-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 AE1100537, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOÃO LEONARDO SILVA COSTA**, MASP 1436030-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 AE1100003, de recrutamento amplo, da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/7/2021, pelo qual **TALITA REGIANE SANTOS TOLENTINO** foi nomeada para o cargo DAD-6 C11100158 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LETÍCIA SILVA PALMA**, MASP 752848-2, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LETÍCIA SILVA PALMA**, MASP 752848-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101231 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MÔNICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO**, MASP 1110388-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 ED1101231, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **MONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO COUTO**, MASP 1110388-4, diretora da Diretoria de Ensino Médio, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100224 da Secretaria de Estado de Educação.

29 1512341 - 1

Comitê Extraordinário COVID-19

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 174, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de funcionamento das atividades socioeconômicas nas macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e adota a Onda Roxa nas macrorregiões de saúde que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo I da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA

Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA

Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel

Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel

Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 174, de 29 de julho de 2021)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

ÍNDICE		
DESCRIÇÃO DAS ONDAS		
ONDA: Onda vermelha: Onda amarela: Onda verde: Onda roxa:	DESCRIÇÃO: Maior restrição de atividade socioeconômica; Média restrição de atividade socioeconômica; Menor restrição de atividade socioeconômica; Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico a que se refere o Anexo II da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020.	
- MACRORREGIÕES -		
MACRORREGIÃO	RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA	
	CLASSIFICAÇÃO (DE 24/07/2021 A 30/07/2021)	RECLASSIFICAÇÃO (DE 31/07/2021 A 06/08/2021)
Centro	Onda amarela	Onda amarela
Centro-Sul	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
Jequitinhonha	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
Leste	Onda amarela	Onda amarela
Leste-Sul	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)
Nordeste	Onda vermelha	Onda vermelha
Noroeste	Onda amarela	Onda amarela
Norte	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
Oeste	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)
Sudeste	Onda verde	Onda verde
Sul	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Norte	Onda amarela	Onda amarela
Triângulo-Sul	Onda vermelha	Onda vermelha
Vale do Aço	Onda verde	Onda verde

”

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Cria grupo de trabalho para examinar sugestões e propor alterações nos protocolos de segurança sanitária e epidemiológica do Plano Minas Consciente, de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, aplicáveis às atividades socioeconômicas que especifica.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica criado grupo de trabalho com o objetivo de examinar sugestões e propor alterações nos protocolos de segurança sanitária e epidemiológica do Plano Minas Consciente, de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, aplicáveis às atividades socioeconômicas relacionadas ao turismo, aos eventos e ao entretenimento, artístico e cultural.

Art. 2º – Compete ao grupo de trabalho:

I – promover o levantamento de informações técnicas e estudos com o objetivo de apoiar o Estado e os Municípios na organização da retomada segura e gradual das atividades socioeconômicas relacionadas ao turismo, aos eventos e ao entretenimento, artístico e cultural, tendo em vista os contextos da assistência em saúde e da adesão às regras sanitárias;

II – apresentar subsídios para a Secretaria de Estado de Saúde – SES para eventual revisão dos protocolos de segurança sanitária e epidemiológica aplicáveis às atividades socioeconômicas relacionadas ao turismo, aos eventos e ao entretenimento, artístico e cultural;

III – encaminhar ao Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário COVID-19 relatório final das atividades e, caso necessário, proposta fundamentada de Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19.

Art. 3º – O grupo de trabalho será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes secretarias, órgãos e instituições:

I – Secretaria de Estado de Saúde – SES, que o coordenará;

II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede;

III – Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult;

IV – Sindicato das Empresas de Promoção, Organização e Montagem de Feiras,

Congressos e Eventos de Minas Gerais – Sindiprom-MG;

V – Associação Mineira de Eventos e Entretenimento – AMEE.

§ 1º – Os membros titulares e os suplentes serão indicados pelos titulares das respectivas secretarias, órgãos e instituições e serão designados por ato do Secretário de Estado de Saúde.

§ 2º – O coordenador do grupo de trabalho será assessorado por servidores designados nos termos do § 1º, sendo:

I – pela SES:

a) lotado no Gabinete;

b) lotado no Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Estado de Minas Gerais – CIEVS-Minas;

c) lotado na Coordenação de Saúde do Trabalhador;

d) lotado na Diretoria de Vigilância de Agravos Transmissíveis;

e) lotado na Superintendência de Vigilância Sanitária;

f) lotado na Superintendência de Atenção Primária à Saúde;

g) lotado na Superintendência de Redes de Atenção à Saúde;

II – pela Sede:

a) lotado na Subsecretaria de Desenvolvimento Regional;

III – pela Secult:

a) lotado na Subsecretaria de Turismo;

b) lotado na Superintendência de Marketing Turístico.

§ 3º – O coordenador do grupo de trabalho poderá receber sugestões de setores relacionados à matéria e convidar autoridades, especialistas e representantes de instituições públicas e privadas para colaborar em suas atividades.

§ 4º – Os membros do grupo de trabalho não terão direito a remuneração.

Art. 4º – O grupo de trabalho concluirá suas atividades no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta deliberação, podendo ser prorrogado por ato do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 5º – Concluídos os trabalhos, nos termos do art. 4º, o grupo de trabalho será imediatamente extinto.

Art. 6º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210729230048014.

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
 Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA
 Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Fazenda

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
 Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
 Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
 Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 176, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 25, de 2 de abril de 2020, que regulamenta o artigo 4º do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, na Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, no Decreto nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020, no Decreto nº 48.205, de 15 de junho de 2021, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, nº 5.554, de 17 de julho de 2020, nº 5.558, de 11 de fevereiro de 2021, e nº 5.573, de 12 de julho de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º – O § 5º do art. 3º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 25, de 2 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:
 “Art. 3º – (...) § 5º – Cada CMacro COVID-19 se reunirá periodicamente em sessões ordinárias, conforme frequência definida em ato formal da Subsecretaria de Gestão Regional da SES, de acordo com o cenário epidemiológico da pandemia, e, extraordinariamente, por convocação da chefia da coordenação do CMacro COVID-19.”.
 Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, aos 29 de julho de 2021.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS
 Secretário de Estado Adjunto de Saúde, respondendo pela Secretaria de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
 Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
 Consultor-Geral de Técnica Legislativa

GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
 Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

GENIANA GUIMARÃES FARIA
 Secretária de Estado Adjunta da Secretaria de Estado de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
 Secretário de Estado de Fazenda

MARÍLIA CARVALHO DE MELO
 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
 Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA
 Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

MARCOS AFONSO PEREIRA, Tenente-Coronel
 Subchefe do Gabinete Militar do Governador, respondendo pelo Gabinete Militar do Governador

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel
 Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

PORTARIA PIA N. 004/2021
 O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 21 c/c art. 9º, XII e parágrafo único, ambos da LCE 65/2003, tendo em vista a delegação contida na Resolução nº 149/2018, e considerando o art. 2º da Resolução nº 176/2016, RESOLVE:
 Art. 1º. Instaurar o Procedimento Interno de Apuração - PIA n. 004/2021 em razão dos fatos informados no Memo. nº 030/2021/SRLI, datado de 26/07/2021, subscrito pelo Superintendente de Recursos Logísticos e Infraestrutura, Sr.Emerson Varela Delgado.
 Art. 2º. O fato a ser investigado é o suposto extravio dos bens registrados no patrimônio com os números 30885094, 54135516 e 76096130, da unidade da Defensoria Pública da Comarca de São João Del Rei, constantes do Memo nº030/2021/SRLI.
 Art. 3º. A indicação do fato a ser apurado não exclui a possibilidade de outros serem averiguados, correlacionados à possível prática de ato ilícito, bem como a inclusão de investigados/apurados, diante de novos elementos de prova, por decisão da comissão apurante.
 Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.
 Nikolas Stefany Macedo Katopodis
 Subdefensor Público-Geral

29 1511924 - 1

RESOLUÇÃO Nº 275/2021
 Retifica a Resolução nº 274/2021.
 O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando a impossibilidade de comparecimento do Defensor Público Gustavo Gonçalves Martinho na Sessão Plenária do Mutirão do II Tribunal Júri de Belo Horizonte, designada para o dia 05 de agosto de 2021 e do Defensor Público Wilson Hallak Rocha na Sessão Plenária do mesmo mutirão, no dia 24 de agosto de 2021;
 RESOLVE:
 Art. 1º. Retificar a Resolução nº 274/2021, substituindo a cooperação voluntária do Defensor Público Gustavo Gonçalves Martinho, MADEP nº 873-D/MG, no processo nº 0024.12.209.722-3, do Mutirão do II Tribunal do Júri de Belo Horizonte, pela Defensora Pública Regiane Kuster Kappiche, MADEP nº 951-D/MG e a cooperação voluntária do Defensor Público Wilson Hallak Rocha, MADEP. 642-D/MG, no processo nº 0024.10.147.753-7, do Mutirão do II Tribunal do Júri de Belo Horizonte, pela Defensora Pública Janaynna Marrocos Macaubas Torres, MADEP. 959-D/MG.
 Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
 Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.
 Nikolas Stefany Macedo Katopodis
 Defensor Público-Geral em exercício

29 1512113 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL Nº 294/2021
 O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 9º, incisos I, III, XII e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 65, de 16 de janeiro de 2003, designa a Defensora Pública Dra. CIBELE CRISTINA MAFFIA LOPES, MADEP nº 719-D/MG, para atuar, voluntariamente, no plenário do júri, no dia 28 de setembro de 2021, nos autos nº 0183.19.350.045-5, na defesa do réu C.A.S a ser realizado na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG. Fica deferido 01 (um) dia de crédito de compensação.
 Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.
 Nikolas Stefany Macedo Katopodis
 Defensor Público-Geral em exercício

29 1511920 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA/EM/13º RPM
 Nº 112029 -EM/13º RPM/2021
 SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR
 Sindicância Administrativa Investigatória para apurar responsabilidades quanto a falha para o chamamento de um aluno do CTPM/Barbacena/MG, para ser homenageado, em 15/07/2021, devido ter se destacado nas “Olimpiadas de matemática”, contudo, ao término do evento o discente não havia sido chamado, sendo informado por uma das funcionárias daquele educandário, que confundiram os nomes, pois se tratava de outro estudante, que, inclusive não estuda lá mais. Comissão Processante – Presidente: nº 101.095-8, 2º Ten QOR PM Paulo César de Souza – Membro: nº 160.691-2, ASPM, Luiz Fernando Patrício da S. Filho.EM/13º RPM, Barbacena, 29 de julho de 2021
 (A) NOIR ANTÔNIO FERREIRA ARMOND,
 TEN CEL PM DIRETOR ADMINISTRATIVO
 DO CTPM/EM DA 13º RPM.

29 1512242 - 1

“ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 5 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.097 - 7, SIRLEI FERREIRA SOUSA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2021.
 “ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 17 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 164.749 - 4, PAULA GRACIELA ALMEIDA MACHADO DE FARIA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 01/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO 24 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.167 - 8, FRANCESLAINE AGUIAR BATISTA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 02/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO BTL ROTAM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.494 - 6, NATALIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 02/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO 11 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 164.865 – 8, LANDERSON OLIVEIRA TOLEDO, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 02/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO BPMRv” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 166.498 - 6, DENISE PINTO VIANA DE MENESES, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 02/08/2021.

“ATO DO CHEFE DO ESTADO MAIOR DA 15 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.172 - 8, LAUANA FERREIRA COLARES, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 02/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO 23 BPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.995 - 2, JUNIA GARCIA VELOSO MACEDO, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 10/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DO BPM MAMB” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 165.191 - 8, DANIEL RABELO TEIXEIRA, ASPM-ID, referente ao 1º lustro, a partir de 13/08/2021.
 “ATO DO COMANDANTE DA 9 RPM” - AUTORIZA O AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução nº 4049, de 22/10/2009, pelo período de 1(um) mes, ao nº 166.474-7, ANELIANE CRISTINA PINTO, ASPM-IC, referente ao 1º lustro, a partir de 23/08/2021.

29 1512215 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 PORTARIA Nº 118/CGPC/2021
 A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar nº 129/13; Considerando que o Processo nº 258.247/2020, instaurado por força da Portaria nº 005/CGPC/2020, datada de 15/01/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/01/20; Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos; Resolve:
 I – Dispensar o Dr. Fábio Silva Tasca, Delegado Geral de Polícia, Masp 386.038-4 (Presidente) e o Dr. Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado Geral de Polícia, Masp 457.885-2 (Membro);
 II – Designar a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.194-5 (Presidente) e o Dr. Henrique César Falleiros, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.116-8 (Membro), todos servidores estáveis e em exercício nesta Corregedoria, para integrarem a Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 005/CGPC/2020, datada de 15/01/20, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17/01/20, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado F.C., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.145.094-7. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Belo Horizonte, 28 de julho de 2021.
 Ana Paula da Silva y Fernández
 Delegada Geral de Polícia
 Corregedora-Geral de Polícia Civil

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
 ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
 IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
 JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
 RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
 ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
 ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
 DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
 Rodovia Papa João Paulo II, 4000
 Prédio Gerais, 1º andar
 Bairro Serra Verde - BH / MG
 CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
 WhatsApp: (31) 3916-7075
 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
 WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210729230048015.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO PLANO MINAS CONSCIENTE

DATA:	LOCAL:	INÍCIO:	TÉRMINO:
28/07/2021	Plataforma Google Meet	15:00	16:00

MEMBROS PRESENTES	ÓRGÃO
Douglas Augusto Oliveira Cabido - Subsecretário de Desenvolvimento Regional	SEDE
André Luiz Moreira dos Anjos - Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Saúde	SES
Raphael Rodrigues Ferreira - Chefe de Gabinete da Consultoria Técnico-Legislativa	CTL
Marcel Dornas Beghini - Secretário-Geral Adjunto do Estado	SGG
Reges Moisés dos Santos - Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda	SEF
Guilherme Levy - Chefe de Gabinete da Presidência da Associação	AMM

CONVIDADOS
Rafael Almeida de Oliveira - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

1. Análise de Ondas

O Grupo executivo iniciou a reunião tendo acesso ao Relatório Técnico nº 68/SES/COES MINAS COVID-19/2021, emitido pelo Centro de Operação de Emergências em Saúde – COES-Minas.

Através do mesmo, observou-se uma boa situação do ponto de vista de incidência, com redução de 9% tanto nos últimos 7 dias, quanto nos últimos 14 dias no Estado como um todo.

No que se refere à evolução da positividade de teste da rede pública, após longos períodos em níveis superiores, tais como de 40% a 45%, e 30% a 39%, afere-se o alcance de um novo nível, entrando na faixa de 20% com segurança.

Ao analisar a média de solicitações de internação, verifica-se uma tendência de atenuação de solicitações, acumulando nas últimas 4 semanas uma redução de 29,59% em todo o Estado, refletindo o impacto positivo da vacinação. O cancelamento por óbito também apresenta uma tendência favorável de diminuição, com números coerentes com o final do ano de 2020.

Igualmente, foi observado o alcance do patamar de 100 municípios com até 30.000 habitantes com até 50 casos por 100.000 habitantes nos últimos 14 dias.

Segue a listagem das Ondas recomendadas pelo COES para cada Macro, e que foram confirmadas pelo Grupo Executivo:

Centro: Onda Amarela

Centro Sul: Onda Amarela -> Onda Verde

Jequitinhonha: Onda Amarela -> Onda Verde

Leste: Onda Amarela

Leste do Sul: Onda Vermelha -> Onda Amarela

Nordeste: Onda Vermelha

Noroeste: Onda Amarela

Norte: Onda Amarela -> Onda Verde

Oeste: Onda Amarela -> Onda Verde

Sudeste: Onda Verde

Sul: Onda Amarela

Triângulo do Norte: Onda Amarela

Triângulo do Sul: Onda Vermelha

Vale do Aço: Onda Verde

2. Proposta de criação de Grupo de Trabalho - Entretenimento, Cultura e Eventos

Tendo em vista o recebimento de solicitação de novas flexibilizações para a realização de eventos, foi proposta a criação de grupo de trabalho mediante deliberação, com a participação da SES, SEDE, SECULT e membros do setor de eventos com o objetivo de compreender melhor a demanda e buscar o aperfeiçoamento dos protocolos do Minas Consciente atualmente adotados, a qual será levada ao Comitê Extraordinário.

DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO

SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

RAPHAEL RODRIGUES FERREIRA

CHEFE DE GABINETE DA CONSULTORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

REGES MOISÉS DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

MARCEL DORNAS BEGHINI

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO ESTADO



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Dornas Beghini, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/07/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/07/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Rodrigues Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 28/07/2021, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reges Moisés dos Santos, Chefe de Gabinete**, em 28/07/2021, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32914409** e o código CRC **35DE2E50**.

Referência: Processo nº 1220.01.0001740/2020-07

SEI nº 32914409

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Subsecretaria de Desenvolvimento Regional****Nota Técnica nº 37/SEDE/SUBDER/2021****PROCESSO Nº 1220.01.0002752/2020-37****RELATÓRIO ECONÔMICO - 28/07/2021****DADOS ECONÔMICOS**

- Dados da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais demonstraram uma alta na confiança do empresário mineiro, registrando em julho 62,4 pontos no ICEI (Índice de Confiança do Empresário Industrial), que mede o humor dos empresários do setor quanto às expectativas de crescimento para as indústrias. O levantamento revela uma alta de 13,6 pontos em comparação aos números de julho de 2020. O otimismo dos empresários baseia-se na expectativa de crescimento do PIB brasileiro em 2021, que, com a possibilidade de futuros ganhos, espera-se um possível aumento de investimentos na indústria de Minas Gerais.
- Após retração de 30% entre 2014 e 2020, uma revisão realizada pelo setor de construção civil no estado de Minas Gerais, demonstrou uma tendência de encerramento do ano de 2021 4% frente a 2020. Antes da citada reanálise, a estimativa era de 2,5%. Não fossem os altos custos de produção, que, apenas no primeiro semestre registrou o aumento de 20,91% nos valores dos materiais de construção, o desempenho poderia ter chegado aos 6%. A alta registrada nos últimos 12 meses no estado foi de 41%, considerada a maior dos últimos 30 anos.
- Dados informados pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa) registraram para o primeiro semestre de 2021 um aumento das exportações do agronegócio mineiro, revelando uma alta na receita de 20,5% comparado com o mesmo período de 2020 e totalizando um importe de US\$ 5,13 bilhões. Igualmente, observou-se uma alta de 1,6% do volume exportado, totalizando 6,6 milhões de toneladas, com destaque para o grupo das carnes, o café e a soja. Entre os meses do primeiro semestre de 2021 o resultado gerou um saldo de US\$ 4,6 bilhões, demonstrando um avanço de 18,4% frente ao mesmo período de 2020, com importações com um volume de 470,2 mil toneladas, movimentando US\$ 485,2 milhões. As exportações do agronegócio representaram 27,8% dos US\$ 18,4 bilhões de receita total gerada pelos embarques realizados por Minas Gerais.
- O setor de serviços vem retomando o nível pré-pandemia em Minas Gerais, tendo sido apurada uma elevação de 2,1% em maio, se comparado ao mês de abril deste ano, através da Pesquisa Mensal de Serviços divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Comparando o resultado de maio de 2021 com igual período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 26,9%, revelando-se um dos maiores do país. O desempenho do referido setor de uma maneira geral acumula elevação de 12,6% na soma dos meses de janeiro a maio de 2021, enquanto nos últimos 12 meses, a alta é de 1,8%.
- O primeiro semestre de 2021 apresentou um considerável aumento na demanda por veículos usados e seminovos em Minas Gerais, tendo sido registrada uma elevação de 46,9% no volume da venda de veículos comparado com o primeiro semestre do ano anterior, conforme dados da Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores (Fenauto). Alguns dos fatores que justificam a referida alta nas vendas, encontra-se a maior oferta, quando

comparada com os veículos novos, tendo em vista a atual dificuldades das montadores na aquisição de insumos e componentes, preços mais acessíveis e o investimento da população no transporte próprio a fim de evitar possibilidades de contaminação pelo coronavírus.

- Estudo da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) mostra que, entre março de 2020 e maio de 2021, o turismo mineiro registrou uma perda bilionária de R\$ 31,2 bilhões ficando atrás apenas de São Paulo e Rio de Janeiro, com perdas de R\$ 152,1 bilhões e R\$ 45,9 bilhões, respectivamente. Em âmbito nacional, o prejuízo chegou a R\$ 376,6 bilhões em 12 meses, com os três estados citados somando mais da metade desse valor.
- A Gerência de Economia da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) levantou uma estimativa de crescimento de 1,9% no PIB de Minas Gerais através dos recursos do Acordo da Vale. O estudo aponta que os R\$ 11,06 bilhões a serem inseridos no orçamento do estado aponta um aumento de R\$ 14,9 bilhões no faturamento do estado com a a realização de obras, ou seja, 134,7% do investimento.
O Acordo de Reparação da Vale, que prevê um valor total de R\$ 37,68 milhões, é dividido entre três fases, mas somente a Fase 1 deve ser incluída no orçamento do Estado, com valor de R\$ 11,06 bilhões, sendo esta a que foi levada em conta pelo estudo.
O cálculo não considerou a transferência direta de R\$ 1,5 bilhão previsto no referido instrumento para os municípios, ação que pode aumentar ainda mais o crescimento do PIB no Estado.
- Foi aberto cadastro pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais para micro e pequenas empresas do Estado que tenham interesse na obtenção de crédito através do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), tendo sido disponibilizados, inicialmente, R\$ 339 milhões garantidos ao banco pelo governo federal, por meio do Fundo de Garantia de Operações (FGO). O referido programa, somado a outras linhas de crédito, resultam o desembolso de, aproximadamente, R\$ 1 bilhão pelo BDMG às micro e pequenas empresas, desde que a pandemia foi oficialmente decretada.
- Uma pesquisa sobre a performance do segmento industrial realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 13 dos 27 estados brasileiros registrou um crescimento de 32,3% do setor de indústrias mineiro, colocando Minas Gerais em segundo lugar no ranking de desempenho industrial do país. O setor automobilístico do estado apresentou o maior crescimento em maio se comparado a igual intervalo do ano de 2020, apresentando um avanço de 389,7%. A fabricação de máquinas e equipamentos vem logo atrás, registrando um crescimento de 107,4% em relação ao mesmo período do ano passado. A segunda posição do estado no crescimento do setor industrial diz respeito à comparação entre os meses de maio e abril entre os demais estados da pesquisa, ficando atrás apenas de Goiás, que registrou um aumento de 4,8% em maio, enquanto Minas Gerais avançou 4,6%.
- Uma nova pesquisa realizada pelo SEBRAE apontou que pequenos negócios estão mais confiantes no Estado, apresentando um aumento de 18 pontos em relação a abril e variando de 89 para 107, conforme o Índice Sebrae de Confiança dos Pequenos Negócios (Iscon), o que representa o segundo melhor resultado do Iscon em 2021, atrás apenas de fevereiro, quando o índice alcançou 109 pontos. A avaliação é de que, apesar da crise sanitária, os índices melhoraram em maio devido ao avanço da vacinação no País e à abertura gradual do comércio. Dois setores que demonstraram resultados positivos destaque foram o de materiais de construção e de comércio.
- O aumento das exportações, somado à atual valorização do dólar em relação ao real vêm impactando positivamente o saldo da balança comercial mineira, com registro superavitário de U\$ 12,6 bilhões no primeiro semestre de 2021. O resultado, comparado com o primeiro semestre de 2020, que registrou U\$ 7,7 bilhões também positivos, demonstra 63% de avanço entre os períodos, conforme dados da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia (Secint). Apesar da metodologia utilizada pela referida Secretaria ter sofrido recentes revisões, o que poderia influenciar nos resultados obtidos, especialistas afirmam que os números do Estado encontram-se dentro do previsto. Apenas no mês de junho de 2021, foi registrada uma alta de 7,32% do comércio exterior de Minas Gerais, se comparado ao mesmo

período do ano passado, com um saldo de importações e exportações de U\$S 2,7 bilhões, contra U\$S 1,07 bilhões, respectivamente.

- Informações do Sindicato de Comércio Varejista e Atacadista de Material de Construção, Tintas, Ferragens e Maquinismo de Belo Horizonte e Região (Sindimaco) indicam que o segmento de vendas de material de construção comparando-se o primeiro semestre de 2021 com o mesmo período de 2020. O crescimento observado refere-se não apenas ao volume de vendas, mas, igualmente, ao faturamento, uma vez que os preços de muitos dos materiais aumentaram no período. Um dos fatores que justificam o crescimento do setor foi que o fechamento forçado de lojas e clubes pela pandemia estimulou a antecipação de reformas programadas para outros períodos.
- A Sondagem Industrial de maio, realizada pela Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), juntamente à Confederação Nacional da Indústria (CNI) revela tendência de crescimento em 2021 pela indústria mineira. Tanto a produção quanto a geração de empregos no setor apresentaram resultados positivos no período, apresentando um índice de evolução da produção acima dos 50 pontos – fronteira entre recuo e elevação – e marco de 55,7 pontos em maio, no quesito desempenho industrial. Outro índice apresentando crescimento é o de evolução do número de empregados, que também compõe o indicador de desempenho da indústria, aumentando em dois pontos na comparação com abril (51,7 pontos), 11,4 pontos em relação a maio de 2020 (42,3 pontos) e registrando 53,7 pontos em maio/2021. No que diz respeito ao item “utilização da capacidade instalada efetiva em relação ao usual”, apesar do mês de maio ter apresentado um avanço de 1,6 ponto em relação a abril (46 pontos), totalizando 47,6 pontos, o indicador demonstrando uma operabilidade com capacidade abaixo do normal para o mês pela indústria, por ter ficado abaixo dos 50 pontos. Não obstante, o índice aumentou 15,5 pontos na comparação com maio de 2020 (32,1 pontos), tendo sido, igualmente, o maior para o mês desde 2010.
- Conforme informações prestadas pelo Sindicato das Indústrias Têxteis de Malhas no Estado de Minas Gerais (Sindimalhas-MG) a indústria têxtil cresceu cerca de 15% entre janeiro e junho de 2021, tendo sido o início da vacinação o principal fator a garantir a retomada dos negócios, uma vez que o aumento crescente de pessoas vacinadas diminui a possibilidade de ocorrência de novos fechamentos do comércio.
- Conforme dados do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados), o mês de maio de 2021 registrou saldo positivo de empregos formais no estado de Minas Gerais, com superávit de 32 mil vagas de trabalho, perfazendo o quinto resultado positivo seguido no ano, com destaque na geração para o setor de serviços. O saldo do estado mineiro representa o segundo maior do país, com uma contratação total de 166.936 profissionais e demissão de 134.927, ficando atrás apenas de São Paulo, que registrou um excedente de 104.707.
- Cerca de 20% dos microempreendedores individuais (MEI) de Minas Gerais se formalizaram durante a pandemia e 60% deles abriram um negócio por oportunidade nesse período, como mostra a pesquisa realizada pelo Sebrae Minas para avaliar o perfil dos novos MEI, segmento que corresponde a 63% dos pequenos negócios do estado. Entre março de 2020 e abril deste ano, 215.025 novos MEI chegaram ao mercado, totalizando 1.342.377 formalizados.
- O governo do Estado projeta um déficit de R\$ 16,2 bilhões para este ano, fruto de uma previsão de R\$ 105,7 bilhões em receitas e de R\$ 121,9 bilhões de despesas. Apenas no primeiro trimestre a arrecadação de Minas Gerais somou R\$ 21,7 bilhões ou o equivalente a 20,5% do total estimado para o exercício. Apesar do recrudescimento da pandemia de Covid-19 nos primeiros meses de 2021 e a consequente limitação de funcionamento de muitas atividades econômicas, o montante ainda é maior que os R\$ 18,7 bilhões.

CENÁRIO ECONÔMICO

Os resultados do Produto Interno Bruto (PIB) de Minas Gerais referentes ao 1º trimestre de 2021 foram divulgados pela Fundação João Pinheiro, apresentando queda de 0,2% na comparação ao último período

no ano passado. Foi observado um crescimento na agropecuária (0,8%) e nos serviços (0,2%), e um recuo na indústria (-0,4%). O resultado do Estado diverge do resultado no Brasil, que cresceu 1,2%.

O desempenho desfavorável da atividade de energia e saneamento foi considerando um dos fatores primordiais para tal diferença, que, de maneira distinta aos trimestres anteriores, em que o consumo empresarial de energia elétrica recuou em função das paralisações temporárias das atividades econômicas, a queda do nível de atividade em Minas Gerais foi principalmente provocada pela redução na geração de eletricidade, que, conforme dados do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), houve uma redução do volume útil dos principais reservatórios hidroelétricos mineiros, ocasionada pela estiagem que, ao longo de 2020, ocasionou queda no volume de energia gerada neste ano, especialmente nas usinas de Emborcação, Furnas e Itumbiara. O volume total de energia gerada, de janeiro a março, ficou 38,2% abaixo do quarto trimestre do ano passado e 24,5% menor do que o medido no primeiro trimestre de 2020.

O volume de Valor Adicionado Bruto (VAB), a riqueza criada pelo segmento de energia e saneamento em Minas Gerais, recuou 6,4%, comparada no período de outubro a dezembro/2020, e 8,2% ao primeiro trimestre de 2020, destoando mais uma vez do que vem sendo observado no Brasil, em que verificou-se expansão do segmento de 0,9% e 2,1%, respectivamente, na mesma margem de comparação.

A redução do PIB mineiro também restou influenciada pela indústria de transformação, que, em comparações envolvendo o primeiro semestre de 2021 com o quarto trimestre de 2020, demonstrou uma redução nacional de 0,5%, enquanto em Minas Gerais foi mais acentuada, com redução de 1,7% em igual período.

Nesse panorama a atividade que apresentou crescimento mais expressivo no VBC foi a indústria extrativa mineral, com 7,4%, quando comparada ao último trimestre de 2020, como efeito da evolução positiva dos preços das commodities, sobretudo o minério de ferro. Outra atividade em âmbito estadual que apresentou desempenho superior ao panorama nacional foi a construção civil: enquanto Minas Gerais apresentou um percentual de 3,1%, o Brasil apresentou 2,1%.

Entre as atividades que contribuíram para gerar Valor Adicionado, a agropecuária registrou crescimento de 5,4% em relação a igual período do ano anterior, sendo tal resultado explicado pelo desempenho da safra de soja - principalmente para a economia nacional, que tem o grão como principal produto da pauta agrícola - feijão e batata.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Augusto Oliveira Cabido, Subsecretário(a)**, em 28/07/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32911081** e o código CRC **0AFF7716**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Centro de Operações Emergenciais em Saúde - COVID-19

Relatório Técnico nº 58/SES/COES MINAS COVID-19/2021

PROCESSO Nº 1320.01.0054492/2020-13

Assunto: Análise dos indicadores classificatórios propostos para o monitoramento do Distanciamento Social Ampliado (DSA)

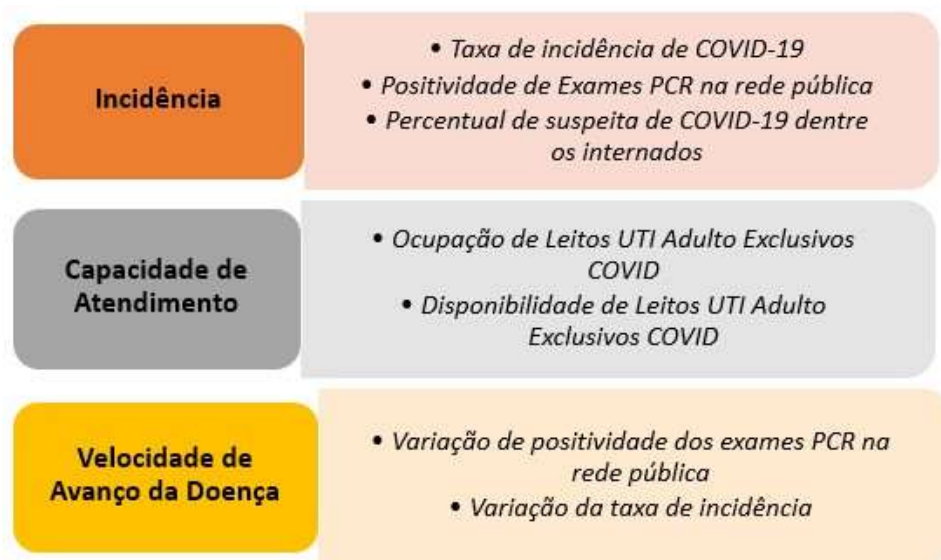
Interessado: Grupo Executivo do Plano Minas Consciente e Comitê Extraordinário COVID-19

Data: 28 de julho de 2021

O Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-MINAS-COVID-19), no âmbito de sua competência, apresenta neste documento a metodologia e resultados das análises técnicas dos indicadores epidemiológicas e assistenciais.

1. Indicadores

A seguir, são apresentados os sete indicadores selecionados, agrupados em três eixos: Incidência, Capacidade de Atendimento e Velocidade de Avanço da Doença:



Tomando por base esses indicadores, os resultados aferidos em cada um e os balizadores que se fizerem como aplicáveis ao momento, deverá ser realizada a tomada de decisão por parte do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a abertura de ondas. A partir da análise de indicadores e balizadores, bem como eventuais análises realizadas pelo COES Minas COVID-19 e pelo Grupo Executivo, o Comitê Extraordinário COVID-19 adotará uma escala de pontuação que reflete o risco da decisão, conforme a seguir:

- **Um indicador em posição verde:** Soma-se zero pontos ao índice;
- **Um indicador em posição amarela:** Soma-se um ponto ao índice;
- **Um indicador em posição vermelha:** Soma-se dois pontos ao índice.

Cada indicador será multiplicado por um determinado peso, que varia de 1 a 4. A soma total dos pontos indicará o índice final, por macrorregião e por agrupamento de microrregiões, sendo que a pontuação mais alta significa um risco mais alto, conforme tabela com exemplos a seguir.

Tabela 1 – Indicadores, pesos e grau de risco por macrorregião e agrupamentos de microrregiões e parâmetros

Data de atualização	INCIDÊNCIA		CAPACIDADE DE ATENDIMENTO			VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL
1º Corte	50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19
MACROS e Agrupamentos	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 – 32 pontos

Parâmetros	Cores
Até 12 pontos	Verde
Entre 13 e 19 pontos	Amarelo
20 pontos ou mais	Vermelha

Fonte: Sala de Situação/ SubVS/ SES-MG

As cores definidas para os parâmetros indicam o grau de risco da composição de indicadores:

Verde – situação esperada

Amarelo – situação de alerta

Vermelha – situação crítica

A Cor de Onda recomendada é equivalente à Cor do Grau de Risco da região. Há ainda a exigência de 21 dias ininterruptos na Onda Amarela para avançar para a Onda Verde.

Aquelas macrorregiões ou agrupamentos de microrregiões classificados como crítico, ou seja, com Grau de Risco 20 ou superior, poderão ainda ser classificadas no Cenário Desfavorável Assistencial e Epidemiológico ou até mesmo na Onda Roxa.

A recomendação de Onda Roxa será baseada em uma análise ampla da situação epidemiológica e assistencial relacionada à COVID-19, observando, mas não se limitando, aos indicadores estabelecidos e ao monitoramento:

- de situação de desassistência;
- da adesão dos municípios ao Plano Minas Consciente;
- da taxa de distanciamento social;
- da taxa de óbitos;
- dos surtos; e

- da disponibilidade e ocupação dos leitos.

No tocante aos pesos, os indicadores de assistência, neste momento, possuem peso maior, pois em última instância toda ação reflete na capacidade do sistema de saúde em absorver a demanda por atendimento. Ressalta-se ainda que os dados de confirmação total de casos, que também abarcam a testagem rápida em sua composição, possuem peso menor quando comparados aos dados que utilizam apenas dados de confirmação laboratorial (RT-PCR) e internações, devido à maior qualidade e acurácia destes últimos.

O nível de agregação avaliado considera os territórios macrorregionais e os agrupamentos microrregionais de saúde de Minas Gerais, podendo ser calculado por necessidade estratégica local em outras agregações. A divisão por agrupamentos de microrregiões foi proposta com base na resolubilidade regional para internações de COVID-19.

Considerando que nem todos os leitos de UTI habilitados pelo Estado apresentam produção aprovada pelo DATASUS, foi necessário utilizar para apuração da quantidade de diárias de UTI realizadas por residentes, tanto a quantidade de diárias aprovadas quanto dados de internação de pacientes fornecidos pelo SUSfácil.

Tendo em vista que o tratamento de COVID-19 é classificado no elenco microrregional e que se considera historicamente boa para este nível resolubilidades a partir de 80%, estabeleceu-se o percentual de aproximadamente 80% como ideal para que determinada região fosse classificada como um território resolutivo. Deste modo, microrregiões com taxas de resolubilidade inferiores foram agrupadas a outras, considerando-se os dados do SUSfácilMG, balizado pelas AIHs aprovadas e, quando necessário pelos dados do Escritório de Gestão de Leitos (EGL), respeitando o fluxo de pacientes existentes e a contiguidade geográfica dos territórios propostos de forma a se constituir Regiões de Saúde resolutivas e orientar o fluxo de pacientes.

Por meio da análise da capacidade de cada micro atender as internações decorrentes de infecções causadas pelo COVID-19 e do fluxo de pacientes entre essas, foi possível identificar Regiões Agrupadas de Saúde em 10 das 14 macrorregiões do estado, com capacidade de atender a quase totalidade das demandas das microrregiões circunvizinhas com baixa ou nenhuma oferta de leitos para os tratamentos clínicos ou de UTI de COVID-19. Adicionalmente, houve agregação da Microrregião de Santos Dumont ao agrupamento de Juiz de Fora, tendo em vista que o quantitativo de exames PCR registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) no território não era suficiente para a análise dos indicadores de Positividade e Variação da Positividade. Deste modo, foram possíveis formar 68 Territórios.

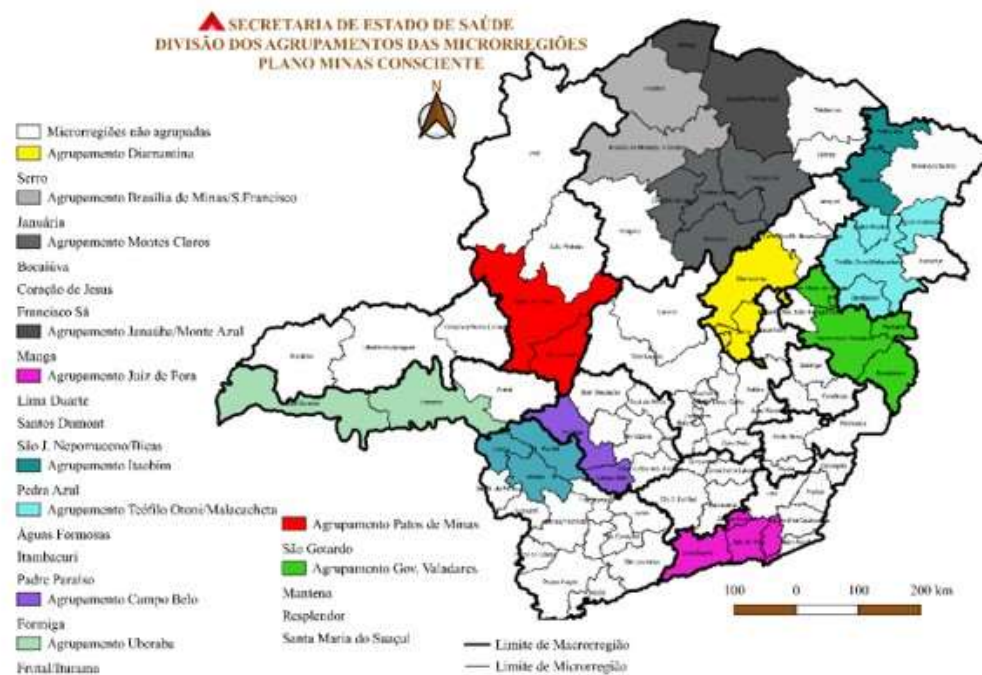


Figura 1 – Agrupamento de microrregiões de saúde. Minas Gerais, 2021.

Os indicadores, modo de cálculo e interpretação estão descritos no Quadro 01.

Quadro 1: Descrição dos indicadores classificatórios

<i>Indicador</i>	<i>Modo de cálculo</i>	<i>Interpretação</i>
Taxa de incidência de COVID-19		<i>Esta taxa permite calcular a probabilidade de que exista uma mudança no padrão de</i>

	$= \left(\frac{\text{Número de casos de COVID19 por território de saúde}}{\text{Total da população em território de saúde (MG FJP) por ano}} \right) \times 100.000 \text{ habitantes}$	<i>adoecimento em determinado tempo. Em termos epidemiológicos, é denominado "risco". O risco é a probabilidade de mudança de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana de início de sintomas).</i>
Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Resultados liberados positivos}}{\text{Resultados liberados}} \right) \times 100\%$	<i>Considerando-se os protocolos de recomendação de testagem atuais, a positividade é a medida da probabilidade de um indivíduo com sintomas que sugerem a COVID-19 estejam de fato contaminados pelo SARS-CoV-2. A positividade representa, portanto, a presença do vírus em uma população comparada a outras causas de Síndrome Respiratória Aguda Grave.</i>
<i>Percentual de suspeita de COVID-19</i>		<i>O indicador fornece uma medida de quão representativa é a COVID-19 nas</i>

<i>dentre os internados</i>	$\left(\frac{\text{internados por suspeita de COVID19 em UTI Adulto}}{\text{\# de internados em UTI Adulto total}} \right) * 100\%$	<i>internações, ou seja, qual o impacto isolado das internações por suspeita de COVID-19 nas internações efetivadas.</i>
Proporção de leitos de UTI adulto exclusivos COVID ocupados	$= \left(\frac{\text{\# internados em leitos UTI Adulto com CID COVID}}{\text{\# leitos UTI Adulto Exclusivos COVID conforme Planos de Contingência Macrorregionais}} \right) * 100\%$	<i>.O indicador reflete a capacidade de resposta do sistema de saúde para atendimento às demandas por leitos de terapia intensiva para pacientes com suspeita de COVID. Para obtenção do indicador a nível macrorregional, considera-se a média da proporção de leitos de UTI Adulto COVID ocupados no território</i>
Disponibilidade de leitos UTI adulto exclusivos COVID	$= \left(\frac{\text{\# leitos UTI Adulto Exclusivos COVID livres}}{\left(\frac{\text{População total estimada pela FJP} - \text{População coberta por Plano de Saúde (Dados da ANS)}}{100.000 \text{ habitantes}} \right)} \right)$	<i>Representa o quantitativo de leitos disponível em determinado momento para população SUS-Dependente, ou seja, que não possuem plano de saúde hospitalar conforme dados da Agência Nacional de Saúde. Representa uma ponderação pela vulnerabilidade da região para o tratamento de casos</i>

		<i>graves de COVID-19.</i>
Varição da Positividade de Exames PCR	$= \left(\frac{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos últimos 14 dias}}{\text{Média da positividade de PCR da rede pública nos 14 dias anteriores}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir variações na circulação do vírus frente a outros agentes etiológicos de SRAG.</i>
Varição da Taxa de Incidência de COVID-19	$= \left(\frac{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na última semana}}{\text{Taxa de Incidência de COVID19 na semana anterior à imediatamente anterior}} - 1 \right) * 100\%$	<i>Permite inferir mudanças de padrão de adoecimento da população de interesse (mineira por território de residência) em determinado intervalo (por ano ou mês ou semana).</i>

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES

Elementos balizadores

Tendo em vista o caráter dinâmico e às vezes subjetivo situacional, alguns elementos podem ser agregados à análise, de forma complementar, para auxiliar o tomador de decisão. Os elementos balizadores que se aplicarem ao contexto da tomada de decisão poderão ensejar mudança dos indicadores, com melhora ou piora da escala, além de orientações gerais para todo o estado. Poderão entrar, como balizamento da decisão, taxa de mortalidade, disponibilidade de medicamentos, disponibilidade de recursos humanos, tempo de atendimento a solicitações de internação, prospecções do número de casos, ocorrência de surtos, cobertura vacinal, dentre outros indicadores.

Cenário Prospectivo Desfavorável

Considerando-se que os indicadores do Plano Minas Consciente visam à retomada da economia de forma segura quanto à disseminação da COVID-19 e que não possuem foco na identificação de cenários de possível colapso futuro do sistema de saúde, foi desenvolvida metodologia de análise de cenário prospectivo desfavorável.

Com base em estudos retrospectivos da disseminação da doença no estado de Minas Gerais, foram definidos indicadores e cenários conforme ilustra a Figura. A avaliação é realizada semanalmente para Macrorregiões que se encontram com indicativo de Onda Vermelha e definem ações específicas, conforme cenário identificado.

Considera-se o Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial como o de maior gravidade, com indicadores em níveis elevados e com tendência de piora.

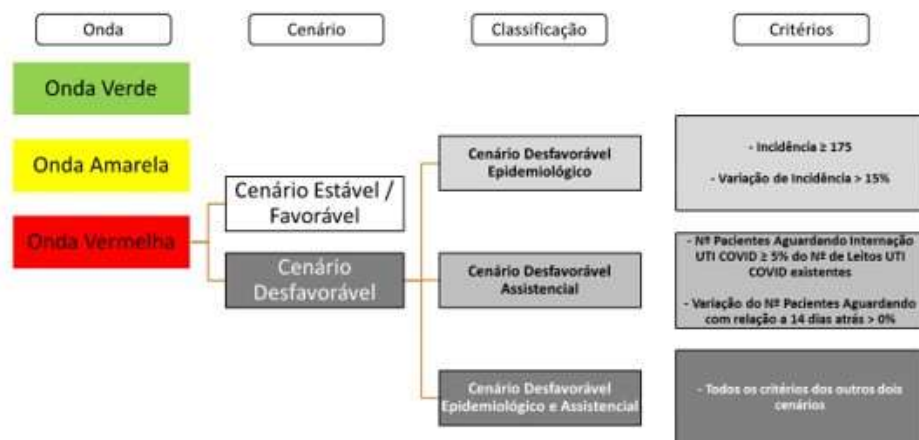


Figura 2: Identificação de Cenários Prospectivos Desfavoráveis.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

Os indicadores do Cenário Epidemiológico são os mesmos utilizados na definição de Onda do Plano Minas Consciente. A indicação do Cenário Assistencial se baseia na média móvel de 7 dias do número de pacientes aguardando internação em UTI com CID COVID conforme SUSfácilMG, somado ao quantitativo de pacientes aguardando internação enviado pelas Centrais de Regulação Municipais de Belo Horizonte, Juiz de Fora, Uberlândia e Uberaba. Esse quantitativo passa ainda por revisão do Escritório de Gestão de Leitos da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, para maior confiabilidade dos dados.

2. RESULTADOS

As tabelas com os resultados de cada indicador estão disponíveis nos anexos: Anexo I - Indicadores por macrorregião de saúde; Anexo II - Cenários prospectivos desfavoráveis; Anexo III - Indicadores por Agrupamento de microrregiões de saúde; Anexo IV - Municípios abaixo de 30.000 habitantes e respectivas médias de casos ativos nos últimos 14 dias.

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões, desde que a macrorregião que ele se encontre **não** esteja classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial. As microrregiões pertencentes a uma macrorregião que tenha sido classificada como Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial deverão seguir a onda de sua macrorregião.

Na figura 3 apresentamos as macrorregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório. Na figura 4 apresentamos os agrupamentos de microrregiões de saúde pela classificação do Grau de Risco da semana anterior e da avaliação atual, além das indicações de onda definidas neste relatório.

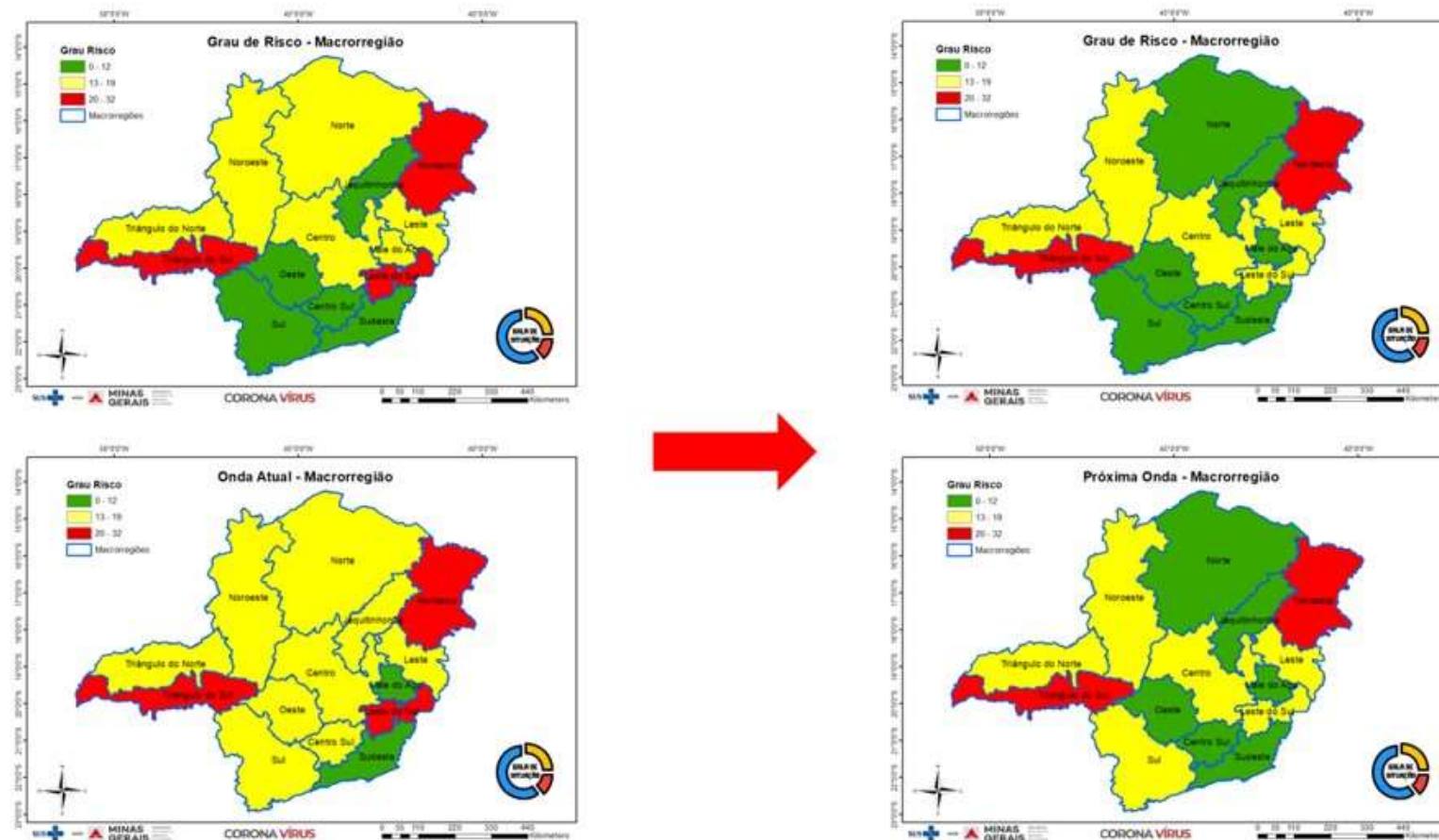


Figura 3: Mapas da

Macrorregião de Saúde por Grau de Risco e Ondas. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

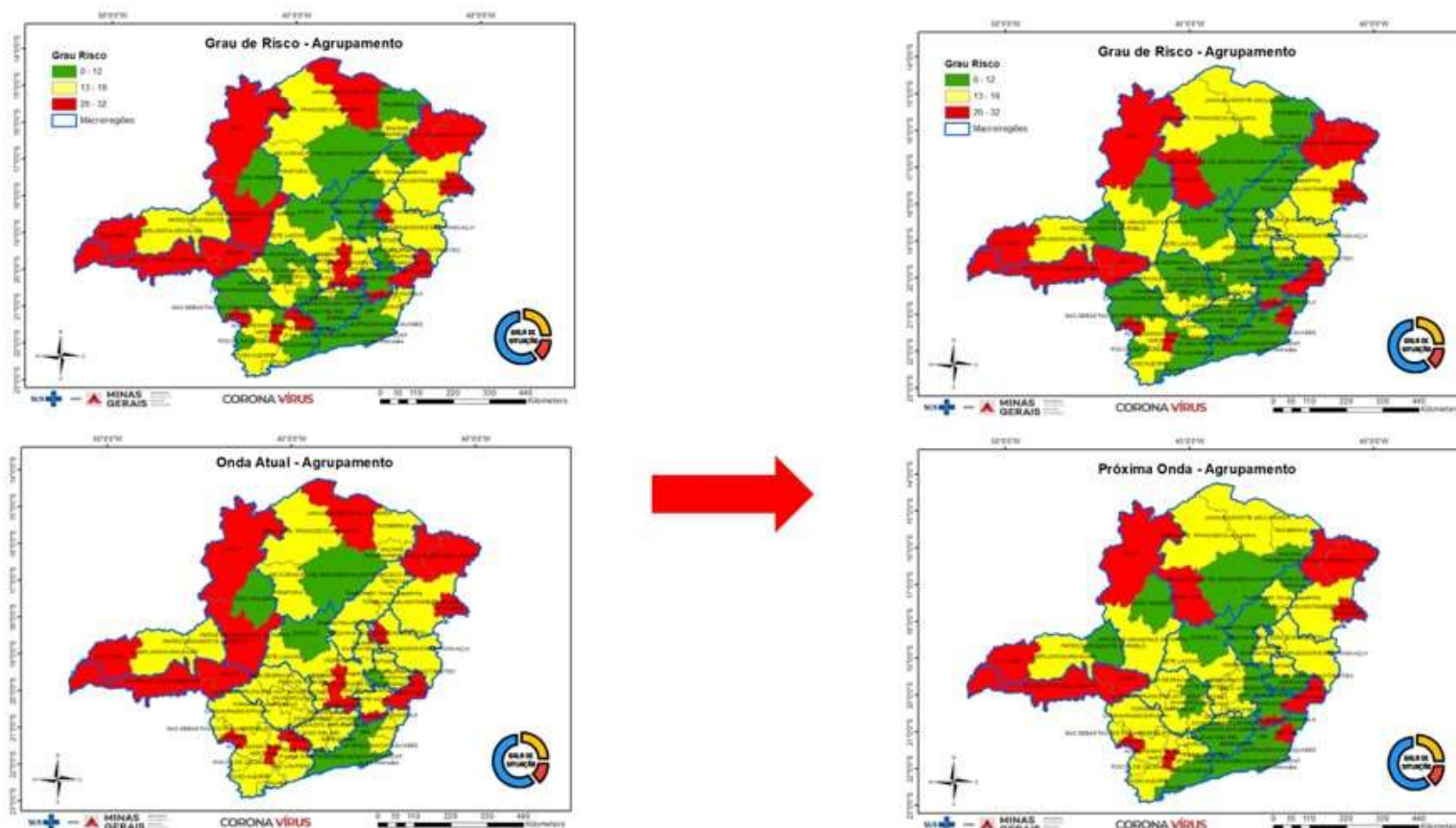


Figura 4: Mapas dos Agrupamento

por Microrregião de Saúde por Grau de Risco. Minas Gerais, 2021.

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

BALIZADORES:

a.) Comportamento da curva de casos e óbitos confirmados

O cenário atual indica queda contínua e consistente por várias semanas na incidência da COVID-19 nos últimos dois meses com a formação de um platô nos últimos dias. Percebe-se também a redução contínua do número de óbitos por COVID-19 nos últimos dois meses com um pequeno aumento nos últimos dias.

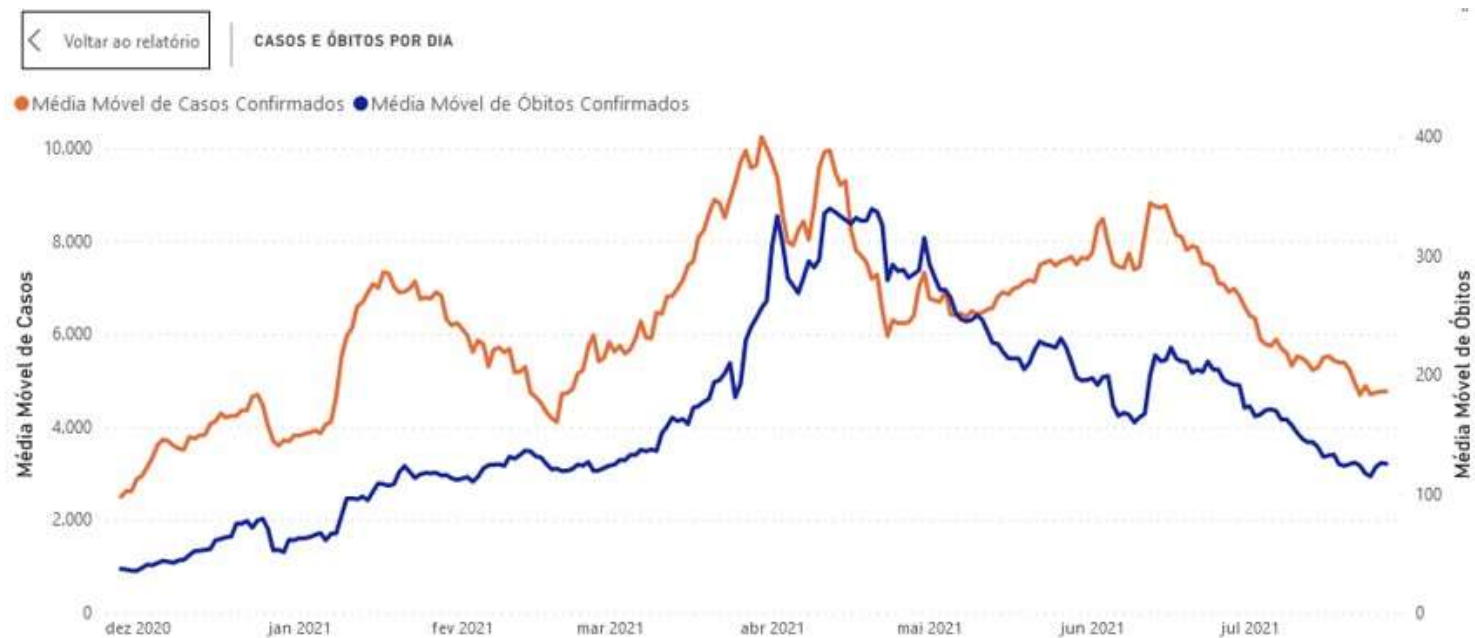


Figura 5 – Média móvel de casos confirmados (alaranjado), óbitos por data de ocorrência (azul). Minas Gerais, 2020-2021.

b) Evolução da positividade de exames PCR na rede pública para a COVID-19 em Minas Gerais

Com base na avaliação da positividade de exames PCR da rede pública, é possível observar redução gradativa dos valores desde o mês de março de 2021, sendo o último resultado a ser considerado o de 22%, o menor valor mensurado até o momento para o ano de 2021. O último valor lançado de 21% deve ser por hora desconsiderado, uma vez que ele traz dados de apenas um dia da semana atual.

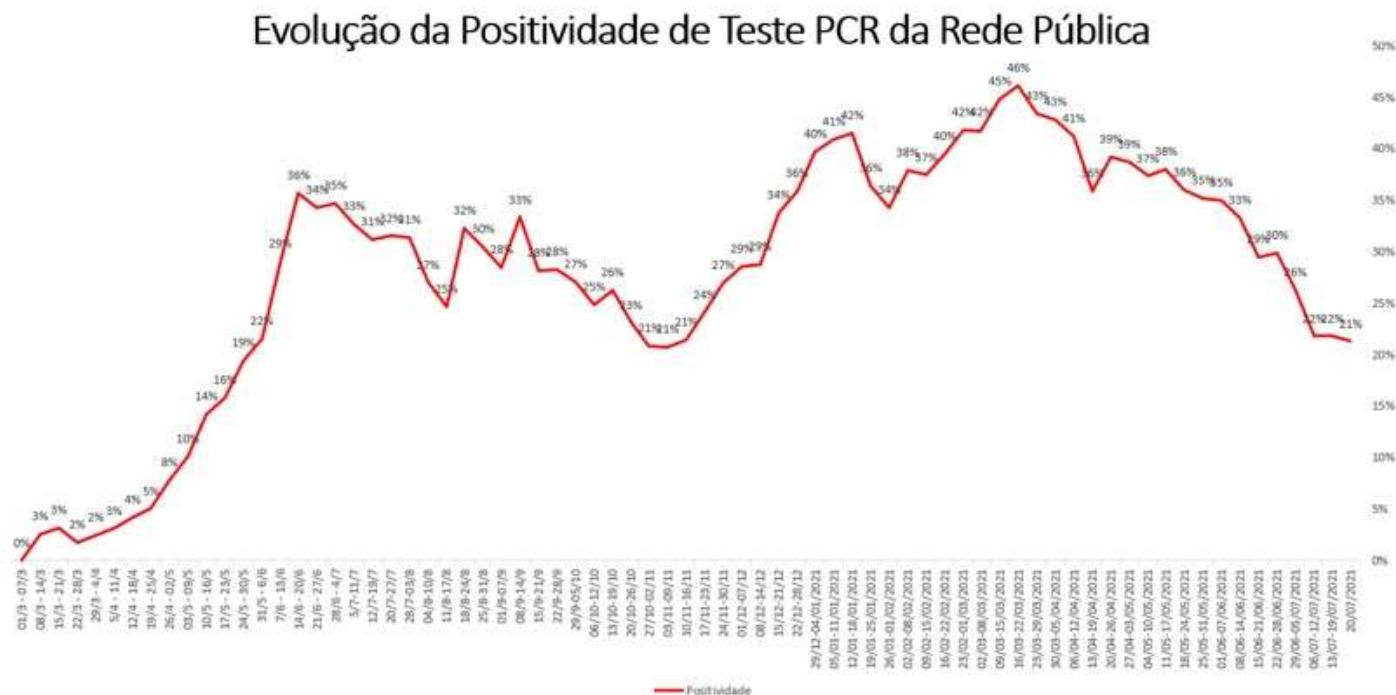


Figura 6 - Evolução da positividade de exames de COVID-19 por PCR na rede pública. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL/Funed

c) Ocupação estimada de leitos UTI destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19

A Tabela 2 apresenta as proporções ocupadas de leitos UTI adulto geral e a proporção ocupada de leitos UTI adulto destinados ao atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, com o intuito de subsidiar tomadas de decisão específicas, quando necessário. Observam-se valores de ocupação de leitos COVID igual ou superior a 80% em 01 das 14 Macrorregiões de Saúde e valores de ocupação inferiores a 50% para 05 Macrorregiões.

A mesma exposição de dados é apresentada por Agrupamentos de microrregiões nas Tabela 3 a 5.

Tabela 2 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Macrorregiões.

MACROS	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	77,5%	66,4%
CENTRO SUL	57,1%	37,0%
JEQUITINHONHA	43,8%	31,7%
LESTE	60,4%	52,7%
LESTE DO SUL	72,8%	60,9%
NORDESTE	74,0%	67,6%
NOROESTE	59,4%	66,3%
NORTE	56,6%	43,7%
OESTE	61,3%	50,8%
SUDESTE	56,2%	37,4%
SUL	68,7%	57,0%
TRIÂNGULO DO NORTE	73,5%	63,7%
TRIÂNGULO DO SUL	87,2%	86,3%
VALE DO AÇO	40,9%	28,4%
MINAS GERAIS	66,7%	54,2%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 3 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 1.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	85%	78%
CENTRO	BETIM	69%	63%
CENTRO	CONTAGEM	79%	75%
CENTRO	CURVELO	56%	43%
CENTRO	GUANHAES	40%	30%
CENTRO	ITABIRA	33%	26%
CENTRO	JOAO MONLEVADE	45%	36%
CENTRO	OURO PRETO	90%	70%
CENTRO	SETE LAGOAS	74%	58%
CENTRO	VESPASIANO	55%	50%
CENTRO SUL	BARBACENA	56%	25%
CENTRO SUL	CONGONHAS	60%	60%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	53%	41%
CENTRO SUL	SAO JOAO DEL REI	60%	40%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	10%	10%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	52%	33%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	40%	40%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/STAMARIASUAÇUI	57%	50%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	90%	70%
LESTE DO SUL	MANHUACU	77%	73%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	68%	40%
LESTE DO SUL	VICOSA	75%	76%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	90%	90%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	80%	80%
NORDESTE	NANUQUE	90%	90%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARAISO	68%	54%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 4 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 2.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	30%	30%
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SAO GOTARDO	55%	62%
NOROESTE	UNAI	82%	88%
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUARIA	32%	29%
NORTE	JANAUBA/MONTE AZUL/MANGA	49%	43%
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	62%	44%
NORTE	PIRAPORA	77%	88%
NORTE	SALINAS	30%	30%
NORTE	TAIOBEIRAS	52%	27%
OESTE	BOM DESPACHO	45%	35%
OESTE	DIVINÓPOLIS	61%	50%
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	65%	53%
OESTE	ITAUNA	73%	70%
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	50%	50%
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	79%	70%
OESTE	PARA DE MINAS	55%	43%

SUDESTE	ALEM PARAIBA	60%	30%
SUDESTE	CARANGOLA	61%	47%
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS	55%	32%
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	49%	43%
SUDESTE	MURIAE	74%	81%
SUDESTE	SANTOS DUMONT	46%	29%
SUDESTE	UBA	30%	30%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Tabela 5 - Proporção ocupada de leitos UTI adulto geral e UTI adulto COVID - Agrupamentos - Parte 3.

MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID
SUL	ALFENAS/MACHADO	72%	63%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	65%	36%
SUL	GUAXUPE	97%	100%
SUL	ITAJUBA	51%	41%
SUL	LAVRAS	59%	65%
SUL	POCOS DE CALDAS	80%	68%
SUL	POUSO ALEGRE	76%	69%
SUL	SAO LOURENCO	51%	40%
SUL	SAO SEBASTIAO DO PARAISO	77%	60%
SUL	TRES CORACOES	73%	55%
SUL	TRES PONTAS	50%	46%
SUL	VARGINHA	87%	80%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUIUTABA	94%	95%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCINIO/MONTE CARMELO	30%	17%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLANDIA/ARAGUARI	84%	76%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXA	78%	85%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	90%	87%
VALE DO AÇO	CARATINGA	21%	18%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	38%	22%
VALE DO AÇO	IPATINGA	73%	58%

Fonte: SUSFácilMG/Escritório de Gestão de Leitos/SES-MG

Síndrome Respiratória Aguda notificados e possivelmente associados ao Covid-19

d) Distribuição dos surtos de

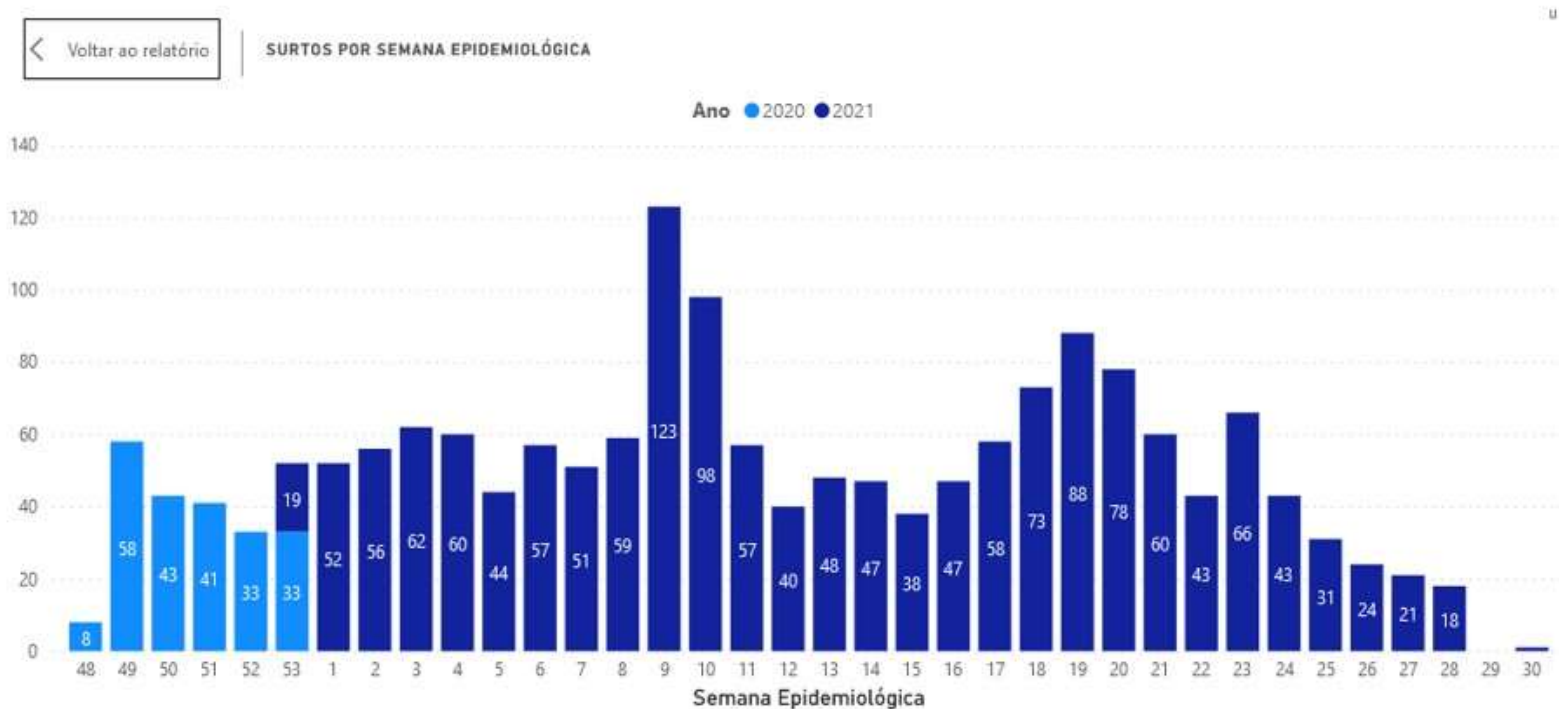


Figura 7 - Distribuição dos surtos por Semana Epidemiológica de início de Sintomas do primeiro caso. Minas Gerais, 2020-2021.

Fonte: Cievs-Minas

e.) Escassez de medicamentos

Semanalmente, é realizada uma análise do tempo previsto para o esgotamento de medicamentos Sedativos/Analgésicos e de Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, em dias, por macrorregião de saúde. Considera-se esperado um quantitativo suficiente para mais de 60 dias e crítico um quantitativo inferior a 30 dias.

A Figura 8 apresenta os resultados dessa análise e demonstra que há uma escassez desses medicamentos em diversas macrorregiões de saúde, o que pode gerar dificuldade de internação de pacientes com suspeita de COVID-19. Diante desse cenário, o COES recomenda cautela e rigor na fiscalização das medidas de isolamento social.

27/07/2021			INDICADORES	
Macrorregião	Cluster 1 - Sedativos/Analgésicos	Cluster 2 - Bloqueadores Neuromusculares		
Centro	35,06	30,23		
Centro Sul	47,73	32,46		
Jequitinhonha	41,90	85,65		
Leste	68,74	39,85		
Leste Do Sul	25,78	21,44		
Nordeste	24,13	16,23		
Noroeste	31,58	10,50		
Norte	27,27	19,91		
Oeste	29,57	16,37		
Sudeste	62,74	60,79		
Sul	51,31	36,87		
Triângulo Do Norte	37,71	60,97		
Triângulo Do Sul	17,31	9,77		
Vale Do Aço	147,92	294,24		

Figura 8 – Previsão de duração, em dias, de medicamentos Sedativos/Analgésicos e Bloqueadores Neuromusculares comumente utilizados em internações em UTI, por macrorregião de saúde.

Fonte: Sala de Situação SES/MG

f) Aulas Escolares

Para o retorno as atividades escolares de forma segura é de suma importância que sejam mantidos os protocolos de distanciamento social e todas medidas necessárias para que as aulas sejam seguras e para que tal atividade não se torne foco de disseminação do COVID-19 e nem gere surtos da doença. Na Tabela 6 pode-se observar as macrorregiões e sua classificação em relação às atividades presenciais na rede de ensino.

Tabela 6 – Situação Escolar por Macrorregião

Data de Atualização: 27/07/2021	Situação Escolar
CENTRO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
CENTRO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
JEQUITINHONHA	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
LESTE DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NOROESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
OESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUDESTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO NORTE	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
TRIÂNGULO DO SUL	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais
VALE DO AÇO	Possibilidade de ampliação das turmas em aulas presenciais

Fonte: Sala de Situação SES/MG

CONCLUSÃO

Classificação de Ondas de Macrorregiões

A análise dos indicadores classificatórios mostra que as macrorregiões de saúde estão na seguinte situação por análise de risco:

- **Situação Crítica – Onda Roxa:** 00 Macrorregiões;
- **Situação Crítica – Onda vermelha:** 02 Macrorregiões (Nordeste e Triângulo do Sul);
- **Situação de Alerta – Onda Amarela:** 06 Macrorregiões (Centro, Leste, Leste do Sul, Noroeste, Sul e Triângulo do Norte);
- **Situação Esperada – Onda Verde:** 06 Macrorregiões (Centro Sul, Jequitinhonha, Norte, Oeste, Sudeste e Vale do Aço).

Pelo Programa Minas Consciente, é responsabilidade de cada Município a decisão entre acompanhar a Onda da Macrorregião de Saúde ou do Agrupamento de Microrregiões.

ANEXO I

Data de Atualização: 27/07/2021	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO		VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL		Classificação em Ondas			% Pop. SUS-Dependen- te
1º Corte	50	15%	25%	50%	3,5	-15%	-15%	12					
2º Corte	150	30%	40%	80%	6,0	15%	15%	19					
MACROS	Incidência Confirmados	Positividade Atual	% COVID Internados UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto COVID livres/100 mil hab SUS-Dep	% Variação Positividade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco Atual	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 24/07 a 30/07	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/07 a 06/08	
Pesos	1	2	2	4	4	2	1	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	136	18%	44%	66%	5,6	-22%	-10%	16	18	Amarela	≥21	Amarela	66%
CENTRO SUL	97	23%	43%	37%	13,1	-21%	-33%	7	7	Amarela	≥21	Verde	77%
JEQUITINHONHA	129	27%	54%	32%	10,5	0%	-9%	10	8	Amarela	≥21	Verde	94%
LESTE	106	28%	67%	53%	5,7	17%	-17%	19	17	Amarela	≥21	Amarela	87%
LESTE DO SUL	114	19%	51%	61%	5,8	-8%	-40%	19	20	Vermelha	0	Amarela	89%
NORDESTE	92	35%	68%	68%	2,9	-10%	-39%	23	24	Vermelha	0	Vermelha	93%
NOROESTE	222	29%	70%	66%	4,8	-9%	-7%	19	18	Amarela	14	Amarela	85%
NORTE	128	19%	49%	44%	7,4	-3%	-5%	12	14	Amarela	≥21	Verde	92%
OESTE	121	13%	53%	51%	9,9	-46%	-18%	10	12	Amarela	≥21	Verde	72%
SUDESTE	137	19%	40%	37%	15,0	-27%	40%	7	9	Verde	≥21	Verde	78%
SUL	182	21%	56%	57%	9,3	-28%	-22%	12	12	Amarela	14	Amarela	79%
TRIÂNGULO DO NORTE	115	18%	56%	64%	8,5	-25%	33%	14	15	Amarela	≥21	Amarela	73%
TRIÂNGULO DO SUL	252	28%	63%	86%	2,0	-20%	0%	25	21	Vermelha	0	Vermelha	69%
VALE DO AÇO	131	28%	52%	28%	25,5	-20%	-3%	8	13	Verde	≥21	Verde	74%
MINAS GERAIS	157	23%	50%	54%	8,4	-18%	-9%	13	15				76%
MG (RES. ANTERIOR)	172	26%	64%	59%	7,6	-13%	-11%	15	15				

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO II

Data de Atualização: 27/07/2021	Cenário Prospectivo Desfavorável						Data de entrada no Cenário Desfavorável Epidemiológico e Assistencial
MACROS	Grau de Risco	Incidência Confirmados	% Variação Taxa de Incidência	Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	% Variação Pacientes Aguardando Leitos UTI COVID	Cenário	
Corte	19	175	15%	5%	0%		
CENTRO	16	136	-10%	2%	0%	-	
CENTRO SUL	7	97	-33%	2%	89%	-	
JEQUITINHONHA	10	129	-9%	0%	-100%	-	
LESTE	19	106	-17%	4%	-27%	-	
LESTE DO SUL	19	114	-40%	1%	-40%	-	
NORDESTE	23	92	-39%	1%	-67%	Projeto FJP	
NOROESTE	19	222	-7%	2%	133%	-	

NORTE	12	128	-5%	2%	10%	-	
OESTE	10	171	-18%	1%	-43%	-	
SUDESTE	7	137	40%	2%	8%	-	
SUL	12	182	-22%	1%	-64%	-	
TRIÂNGULO DO NORTE	14	315	33%	5%	18%	-	
TRIÂNGULO DO SUL	25	252	0%	3%	275%	-	
VALE DO AÇO	8	131	-3%	0%	-67%	-	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 27/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			% Pop. SUS- Dependente
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	15%	12						
	2º Corte	150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19						
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência + Confirma- dos	Positividade de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto Livres/10 0 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID Livres/10 0 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida- de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da Semana Anterior	Onda Atual 24/07 a 30/07	Tempo na Onda Amarela / Verde (dias)	Onda Sugerida pelo COES para 31/07 a 06/08	
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32				
CENTRO	BELO HORIZONTE/NOVA LIMA/CAETE	52	13%	36%	85%	78%	6,6	3,9	-28%	-23%	12	27	16	Amarela	0	Amarela	59,6%
CENTRO	BETIM	52	23%	30%	69%	63%	8,9	9,1	-18%	16%	11	16	16	Amarela	14	Amarela	77,6%
CENTRO	CONTAGEM	100	18%	35%	79%	75%	4,0	3,8	-28%	28%	19	14	16	Amarela	14	Amarela	65,5%
CENTRO	CURVELO	108	20%	38%	56%	43%	14,6	12,2	-38%	14%	9	7	16	Verde	≥21	Verde	87,8%
CENTRO	GUANHAES	189	33%	15%	40%	30%	6,9	8,0	-14%	17%	14	7	16	Amarela	7	Amarela	92,0%
CENTRO	ITABIRA	103	19%	30%	33%	26%	25,1	17,6	-14%	11%	12	13	16	Amarela	≥21	Verde	67,1%
CENTRO	JOÃO MONLEVADE	113	30%	40%	45%	38%	17,2	15,3	-32%	100%	12	13	16	Amarela	≥21	Verde	74,2%
CENTRO	OURO PRETO	100	24%	33%	90%	70%	2,5	5,0	0%	15%	18	22	16	Amarela	0	Amarela	63,8%
CENTRO	SETE LAGOAS	143	28%	54%	74%	58%	4,4	5,0	-20%	12%	16	19	16	Amarela	7	Amarela	80,0%
CENTRO	VESPASIANO	88	21%	31%	55%	50%	3,4	3,8	-16%	-181%	11	19	16	Amarela	14	Amarela	78,7%
CENTRO SUL	BARBACENA	77	24%	24%	56%	25%	16,5	15,0	8%	42%	5	7	7	Amarela	≥21	Verde	83,0%
CENTRO SUL	CONGONHAS	143	18%	100%	60%	60%	5,4	5,4	-36%	14%	16	15	7	Amarela	7	Amarela	59,2%
CENTRO SUL	CONSELHEIRO LAFAIETE	94	19%	34%	53%	41%	12,5	11,8	-30%	-34%	7	9	7	Amarela	≥21	Verde	72,1%
CENTRO SUL	SÃO JOÃO DEL REI	94	20%	38%	60%	40%	13,9	14,9	-15%	36%	9	9	7	Amarela	≥21	Verde	82,5%
JEQUITINHONHA	ARAÇUAÍ	73	21%	100%	10%	10%	10,1	10,1	11%	100%	11	7	10	Amarela	≥21	Verde	97,5%
JEQUITINHONHA	DIAMANTINA/SERRO	138	33%	38%	52%	33%	13,3	11,1	-3%	0%	10	9	10	Amarela	≥21	Verde	92,1%
JEQUITINHONHA	Turmalina/M. Novas/Capelinha	105	17%	100%	40%	40%	9,8	9,8	-19%	29%	8	18	10	Amarela	14	Amarela	95,6%
LESTE	GV/MANTENA/RESPLENDOR/SAMARIAS/UA- UI	102	28%	65%	57%	50%	6,7	5,8	13%	-18%	15	17	19	Amarela	≥21	Amarela	86,3%
LESTE	PEÇANHA/SÃO JOÃO EVANGELISTA	146	21%	78%	90%	70%	1,8	5,4	-42%	-9%	16	30	19	Amarela	0	Amarela	95,1%
LESTE DO SUL	MANHUAÇU	109	40%	53%	77%	73%	4,3	3,4	-13%	52%	13	28	19	Amarela	0	Amarela	92,9%
LESTE DO SUL	PONTE NOVA	70	28%	33%	68%	40%	10,4	10,9	-13%	30%	7	9	19	Amarela	≥21	Verde	88,8%
LESTE DO SUL	VICOSA	105	32%	80%	75%	76%	6,4	3,6	13%	-20%	13	31	19	Amarela	0	Amarela	78,8%
NORDESTE	ALMENARA/JACINTO	121	31%	33%	90%	80%	0,6	3,6	-9%	22%	11	24	13	Amarela	0	Amarela	96,4%
NORDESTE	ITAOBIM/PEDRA AZUL	104	40%	100%	80%	80%	1,4	1,4	7%	36%	13	24	13	Amarela	0	Amarela	96,7%
NORDESTE	NANUQUE	80	21%	100%	90%	80%	1,6	1,6	5%	-54%	15	28	13	Amarela	0	Amarela	90,9%
NORDESTE	TO/MALAC/AGUAS/ITAMB/PPARA/ISO	79	40%	40%	68%	54%	5,1	4,6	-19%	-42%	17	18	13	Amarela	7	Amarela	91,2%

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 27/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas				% Pop. SUS- Dependente
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	-15%	12							
	2º Corte	150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19							
MACROS	AGRUP. MICROS SUBGR	Incidência e Confirma- das	Positivid- ade de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto- Exclusivo COVID	Leitos UTI Adulto livres/10 0 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID/10 0 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivid- ade	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco de MACRO	Onda Atual 24/07 a 30/07	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo COES para 31/07 a 06/08		
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32					
NOROESTE	JOÃO PINHEIRO	64	23%	100%	30%	30%	10,4	10,4	-21%	-67%	7	9	19	Verde	≥21	Verde	88,9%	
NOROESTE	PATOS DE MINAS/SÃO GOTARDO	133	29%	68%	55%	62%	14,6	6,4	-3%	8%	15	20	19	Amarela	0	Amarela	82,3%	
NOROESTE	UNAI	110	19%	81%	82%	86%	2,5	1,1	8%	-9%	16	22	19	Amarela	0	Amarela	88,6%	
NORTE	BRASILIA/S. FRANCISCO/JANUÁRIA	67	30%	90%	32%	29%	6,0	4,3	-16%	-37%	17	15	12	Amarela	14	Amarela	97,9%	
NORTE	JANAUÁ/MONTE AZUL/MANGA	106	30%	68%	49%	43%	7,0	6,1	38%	10%	16	21	12	Amarela	0	Amarela	96,7%	
NORTE	MC/CORACAO DE JESUS/BOCAIUVA/FRANCISCO AS	120	29%	41%	62%	44%	13,2	11,0	-15%	-9%	8	9	12	Verde	≥21	Verde	85,4%	
NORTE	PIRAPORA	121	30%	70%	77%	88%	4,5	3,3	-21%	-44%	10	19	12	Amarela	7	Amarela	90,4%	
NORTE	SALINAS	97	11%	100%	30%	30%	10,5	10,5	-65%	-79%	7	16	12	Amarela	≥21	Verde	94,9%	
NORTE	TAJOBEIRAS	140	11%	31%	52%	27%	8,6	7,9	-13%	98%	12	12	12	Amarela	14	Amarela	98,9%	
OESTE	BOM DESPACHO	122	16%	79%	45%	35%	12,5	14,8	-47%	-12%	9	9	10	Amarela	7	Amarela	81,5%	
OESTE	DIVINÓPOLIS	119	10%	94%	61%	50%	14,8	13,7	-55%	-6%	7	13	10	Amarela	≥21	Verde	52,3%	
OESTE	FORMIGA/CAMPO BELO	147	21%	43%	65%	53%	10,4	7,3	-45%	-5%	13	16	10	Amarela	7	Amarela	84,7%	
OESTE	ITALUNA	94	14%	59%	73%	70%	8,4	6,3	-7%	-15%	11	5	10	Amarela	14	Amarela	76,2%	
OESTE	LAGOA DA PRATA/STO ANT. MONTE	139	10%	58%	50%	50%	21,7	10,9	-23%	-47%	6	10	10	Amarela	14	Amarela	71,7%	
OESTE	OLIVEIRA/STO ANT. AMPARO	109	22%	32%	79%	70%	6,7	3,4	-29%	4%	19	8	10	Amarela	7	Amarela	83,2%	
OESTE	PARA DE MINAS	83	6%	57%	55%	43%	11,1	11,1	-74%	-40%	5	5	10	Amarela	≥21	Verde	75,4%	
SUDESTE	ALEM PARAIBA	118	22%	58%	60%	30%	8,5	14,9	-8%	10%	10	10	7	Verde	≥21	Verde	80,4%	
SUDESTE	CARANGOLÁ	104	29%	30%	61%	47%	12,9	13,7	-26%	-2%	9	16	7	Amarela	≥21	Verde	94,8%	
SUDESTE	JF/LIMA DUARTE/SJN/BICAS/SANTOSDUMONT	136	13%	36%	55%	32%	22,7	21,3	-48%	117%	5	10	7	Verde	≥21	Verde	70,0%	
SUDESTE	LEOPOLDINA/CATAGUASES	97	27%	51%	49%	43%	13,9	10,1	13%	-13%	10	7	7	Amarela	≥21	Verde	85,5%	
SUDESTE	MURIAE	149	23%	37%	74%	81%	10,2	3,4	-4%	30%	10	17	7	Amarela	7	Amarela	89,2%	
SUDESTE	UBA	132	20%	35%	46%	29%	16,0	12,0	-20%	-1%	6	7	7	Verde	≥21	Verde	78,8%	

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO III

Data de Atualização: 27/07/2021	SALA DE SITUAÇÃO COVID-19 NÍVEL CENTRAL SES-MG	INCIDÊNCIA			CAPACIDADE DE ATENDIMENTO				VELOCIDADE DE AVANÇO DA DOENÇA		AVALIAÇÃO GERAL			Classificação em Ondas			
Parâmetros	1º Corte	50	15%	25%	50%	50%	4,0	3,5	-15%	15%	12						
	2º Corte	150	30%	40%	90%	80%	7,0	6,0	15%	15%	19						
MACROS	AGRUP. MICROSUBGR.	Incidência e Confirma- dos	Positivida- de de Atual	% COVID Interna dos UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto	% Ocup. UTI Adulto Exclusiva COVID	Leitos UTI Adulto livres/10 0 mil hab SUS-Dep	Leitos UTI Adulto COVID livres/10 0 mil hab SUS-Dep	% Variação Positivida- de	% Variação Taxa de Incidência	Grau de Risco AGRUP.	Grau de Risco da Semana Anterior	Grau de Risco da MACRO	Onda Atual 24/07 a 30/07	Tempo na Onda Amarela / Verde [dias]	Onda Sugerida pelo CODES para 31/07 a 06/08	% Pop. SUS- Dependente
		1	2	2	0	4	0	4	2	1	0 a 32	0 a 32	0 a 32				
SUL	ALFENAS/MACHADO	180	16%	38%	72%	63%	6,6	5,8	-43%	-39%	16	16	12	Amarela	7	Amarela	84,6%
SUL	CASSIA/PASSOS/PIUMHI	175	14%	35%	65%	36%	9,0	10,7	-36%	-13%	5	9	12	Amarela	14	Amarela	87,4%
SUL	GUAXUPE	160	28%	73%	97%	100%	0,8	0,8	-10%	18%	25	25	12	Amarela	0	Amarela	84,8%
SUL	ITAJUBA	140	30%	61%	51%	61%	29,4	27,0	-3%	-24%	9	16	12	Amarela	≥21	Verde	80,7%
SUL	LAVRAS	160	21%	38%	59%	65%	10,4	4,8	-16%	3%	17	23	12	Amarela	0	Amarela	78,7%
SUL	POCOS DE CALDAS	116	15%	30%	80%	68%	10,9	10,3	-44%	-37%	9	12	12	Amarela	14	Amarela	65,1%
SUL	POUSO ALEGRE	130	19%	73%	76%	69%	4,9	4,9	-44%	-26%	16	16	12	Amarela	7	Amarela	77,1%
SUL	SÃO LOURENÇO	115	16%	62%	51%	40%	18,5	17,5	-20%	-13%	8	9	12	Amarela	≥21	Verde	75,4%
SUL	SÃO SEBASTIAO DO PARAISO	180	11%	34%	77%	60%	6,7	7,6	-50%	6%	11	11	12	Amarela	14	Amarela	82,7%
SUL	TRES CORACOES	133	23%	33%	73%	55%	7,2	8,1	-30%	-28%	11	16	12	Amarela	7	Amarela	82,8%
SUL	TRES PONTAS	123	19%	39%	50%	46%	16,8	12,8	-44%	-33%	7	12	12	Amarela	7	Amarela	79,4%
SUL	VARGINHA	124	14%	48%	87%	80%	6,8	5,5	-8%	-16%	20	26	12	Amarela	0	Amarela	72,7%
TRIÂNGULO DO NORTE	ITUJUBA	171	28%	70%	94%	95%	1,2	0,2	-18%	10%	31	32	14	Amarela	0	Amarela	82,6%
TRIÂNGULO DO NORTE	PATROCÍNIO/MONTE CARMELO	180	20%	34%	30%	12%	29,1	25,6	0%	18%	12	14	14	Amarela	≥21	Verde	87,2%
TRIÂNGULO DO NORTE	UBERLÂNDIA/ARAGUARI	132	14%	36%	84%	76%	6,3	5,8	-33%	43%	16	13	14	Amarela	7	Amarela	68,3%
TRIÂNGULO DO SUL	ARAXÁ	143	33%	51%	78%	95%	4,1	2,1	-5%	-45%	27	27	25	Amarela	0	Amarela	77,1%
TRIÂNGULO DO SUL	FRUTAL/ITURAMA/UBERABA	166	27%	69%	90%	87%	2,5	1,9	-21%	15%	21	21	25	Amarela	0	Amarela	66,8%
VALE DO AÇO	CARATINGA	108	11%	70%	21%	18%	58,2	52,4	-13%	-35%	11	13	8	Amarela	≥21	Verde	91,4%
VALE DO AÇO	CORONEL FABRICIANO/TIMOTEO	165	23%	52%	38%	22%	26,1	24,3	-26%	23%	10	12	8	Verde	≥21	Verde	68,8%
VALE DO AÇO	IPATINGA	122	24%	68%	73%	58%	8,5	8,2	-8%	4%	14	18	8	Amarela	≥21	Amarela	68,7%

Fonte: Sala de Situação/SubVS/SES-MG

ANEXO IV

Município	Casos Acumulados (Painel COVID)	População (FJP 2020)	Média de Casos Ativos (14 dias)	Taxa de Incidência Ativos	Casos	Município com -menos de 30 mil apto a ir para a Onda Amarela
Abadia dos Dourados	502	7.055	35,4	502		Não Atende
Abaeté	1.464	23.692	174,0	734		Não Atende
Abre Campo	1.247	13.839	43,4	314		Não Atende
Acaiaca	229	4.069	0,0	0		Atende

Açucena	799	9.921	11,4	114	Não Atende
Água Boa	584	13.712	28,4	207	Não Atende
Água Comprida	181	2.030	6,3	310	Não Atende
Aguanil	647	4.568	18,8	411	Não Atende
Águas Formosas	932	19.401	22,9	118	Não Atende
Águas Vermelhas	458	13.488	20,1	149	Não Atende
Aimorés	2.044	25.657	95,4	372	Não Atende
Aiuruoca	317	6.098	6,4	104	Não Atende
Alagoa	444	2.669	3,3	123	Não Atende
Albertina	248	3.041	4,1	136	Não Atende
Além Paraíba	3.288	36.277	47,7	132	Não Atende
Alfenas	10.023	80.163	469,7	586	Não Atende
Alfredo Vasconcelos	590	7.031	19,1	271	Não Atende
Almenara	4.358	41.704	136,7	328	Não Atende
Alpercata	482	7.481	28,0	374	Não Atende
Alpinópolis	1.460	20.161	55,1	273	Não Atende
Alterosa	751	14.638	22,0	150	Não Atende
Alto Caparaó	406	5.835	6,3	108	Não Atende
Alto Rio Doce	510	11.259	42,9	381	Não Atende
Alvarenga	511	4.005	23,5	587	Não Atende
Alvinópolis	717	15.514	26,6	171	Não Atende
Alvorada de Minas	276	3.674	2,3	62	Não Atende
Amparo do Serra	163	4.815	4,4	90	Não Atende
Andradas	3.918	40.566	149,5	369	Não Atende

Cachoeira de Pajeú	519	9.586	4,1	42	Atende
Andrelândia	206	12.473	10,6	85	Não Atende
Angelândia	235	8.546	42,2	494	Não Atende
Antônio Carlos	743	11.816	16,1	137	Não Atende
Antônio Dias	584	9.509	-0,2	-2	Atende
Antônio Prado de Minas	166	1.633	3,4	206	Não Atende
Araçaí	72	2.354	3,0	127	Não Atende
Aracitaba	89	2.050	1,0	49	Atende
Araçuaí	1.865	37.415	60,6	162	Não Atende
Araguari	16.824	117.533	803,1	683	Não Atende
Arantina	210	2.869	17,8	620	Não Atende
Araponga	640	8.664	92,9	1.072	Não Atende
Araporã	1.972	6.990	41,4	593	Não Atende
Arapuá	281	2.875	5,1	179	Não Atende
Araújos	904	9.437	71,1	754	Não Atende
Araxá	13.814	105.581	439,1	416	Não Atende
Arceburgo	1.237	10.963	13,9	127	Não Atende
Arcos	5.467	40.136	263,9	658	Não Atende
Areado	1.151	14.987	69,1	461	Não Atende
Argirita	270	2.833	5,4	192	Não Atende
Aricanduva	137	5.325	5,4	101	Não Atende
Arinos	819	18.273	94,6	518	Não Atende
Astolfo Dutra	1.337	14.438	12,3	85	Não Atende

Ataléia	1.162	13.180	18,7	142	Não Atende
Augusto de Lima	275	5.002	0,8	16	Atende
Baependi	1.520	19.352	41,8	216	Não Atende
Baldim	664	7.919	22,6	286	Não Atende
Bambuí	1.781	24.229	86,8	358	Não Atende
Bandeira	472	4.898	6,4	131	Não Atende
Bandeira do Sul	636	5.802	32,2	555	Não Atende
Barão de Cocais	3.987	31.878	260,3	817	Não Atende
Barão de Monte Alto	333	5.607	3,3	59	Não Atende
Barbacena	8.553	137.594	119,6	87	Não Atende
Barra Longa	407	5.353	10,1	189	Não Atende
Barroso	2.031	21.193	3,6	17	Atende
Bela Vista de Minas	869	10.399	18,7	180	Não Atende
Belmiro Braga	200	3.495	1,4	41	Atende
Belo Horizonte	256.141	2.518.452	6374,5	253	Não Atende
Belo Oriente	2.663	26.348	24,7	94	Não Atende
Belo Vale	995	7.823	37,5	479	Não Atende
Berilo	153	12.178	5,0	41	Atende
Bertópolis	483	4.665	28,1	602	Não Atende
Berizal	236	4.804	8,6	180	Não Atende
Betim	30.245	434.133	224,2	52	Não Atende
Bias Fortes	113	3.620	1,2	34	Atende
Bicas	1.424	14.762	4,1	28	Atende
Biquinhas	128	2.598	5,6	214	Não Atende

Boa Esperança	4.761	40.830	695,9	1.704	Não Atende
Bocaina de Minas	187	5.189	3,9	76	Não Atende
Bocaiúva	2.510	51.148	305,1	597	Não Atende
Bom Despacho	5.061	50.350	186,4	370	Não Atende
Bom Jardim de Minas	483	6.612	6,6	99	Não Atende
Bom Jesus da Penha	660	4.296	6,7	156	Não Atende
Bom Jesus do Amparo	262	5.984	5,7	95	Não Atende
Bom Jesus do Galho	792	15.243	82,9	544	Não Atende
Bom Repouso	1.093	10.755	32,6	303	Não Atende
Bom Sucesso	1.169	17.977	44,4	247	Não Atende
Bonfim	464	7.004	17,5	250	Não Atende
Bonfinópolis de Minas	526	5.613	1,6	28	Atende
Bonito de Minas	101	11.498	10,7	93	Não Atende
Borda da Mata	1.842	19.756	58,1	294	Não Atende
Botelhos	1.792	15.213	106,9	702	Não Atende
Botumirim	236	6.450	1,0	16	Atende
Brasilândia de Minas	1.417	16.104	60,6	377	Não Atende
Brasília de Minas	1.294	32.663	62,1	190	Não Atende
Brás Pires	274	4.429	22,3	503	Não Atende
Braúnas	241	4.966	1,4	27	Atende
Brazópolis	870	14.738	40,3	273	Não Atende
Brumadinho	3.828	40.814	107,9	264	Não Atende
Bueno Brandão	924	11.215	30,6	273	Não Atende

Buenópolis	305	10.666	14,0	131	Não Atende
Bugre	371	4.126	0,8	19	Atende
Buritís	1.882	24.788	63,8	257	Não Atende
Buritizeiro	1.445	28.367	25,4	90	Não Atende
Cabeceira Grande	444	7.077	9,3	131	Não Atende
Cabo Verde	706	14.293	26,8	187	Não Atende
Cachoeira da Prata	226	3.751	11,7	312	Não Atende
Cachoeira de Minas	982	11.618	132,4	1.140	Não Atende
Cachoeira Dourada	169	2.743	7,4	271	Não Atende
Caetanópolis	1.073	11.831	73,9	624	Não Atende
Caeté	2.035	44.934	227,3	506	Não Atende
Caiana	154	5.412	4,4	81	Não Atende
Cajuri	417	4.060	6,4	157	Não Atende
Caldas	1.004	14.749	72,1	489	Não Atende
Camacho	133	3.101	9,3	299	Não Atende
Camanducaia	3.234	22.169	117,4	530	Não Atende
CambuÍ	3.894	30.080	100,9	336	Não Atende
Cambuquira	832	13.063	35,4	271	Não Atende
Campanário	244	3.731	8,6	230	Não Atende
Campanha	2.020	16.806	303,4	1.805	Não Atende
Campestre	1.958	21.282	117,0	550	Não Atende
Campina Verde	1.307	20.040	41,9	209	Não Atende
Campo Azul	210	3.890	2,0	51	Não Atende
Campo Belo	6.884	55.042	341,4	620	Não Atende

Campo do Meio	917	11.841	23,9	202	Não Atende
Campo Florido	980	8.297	22,8	275	Não Atende
Campos Altos	1.185	15.529	22,0	142	Não Atende
Campos Gerais	2.394	29.317	163,5	558	Não Atende
Canaã	338	4.730	29,7	628	Não Atende
Canápolis	1.433	12.047	106,0	880	Não Atende
Cana Verde	621	5.623	21,6	384	Não Atende
Candeias	769	15.292	47,8	312	Não Atende
Cantagalo	223	4.486	5,4	119	Não Atende
Caparaó	360	5.540	2,2	40	Atende
Capela Nova	161	4.738	1,6	35	Atende
Capelinha	2.798	38.602	354,6	919	Não Atende
Capetinga	817	6.935	49,4	713	Não Atende
Capim Branco	772	9.810	1,8	18	Atende
Capinópolis	2.229	16.473	95,9	582	Não Atende
Capitão Andrade	450	5.566	19,1	343	Não Atende
Capitão Enéas	1.208	15.303	49,8	325	Não Atende
Capitólio	1.136	8.721	97,0	1.112	Não Atende
Caputira	939	9.395	15,8	168	Não Atende
Carai	1.001	24.124	6,6	28	Atende
Caranaíba	125	3.311	0,0	0	Atende
Carandaí	1.967	25.702	46,0	179	Não Atende
Carangola	3.948	33.636	246,2	732	Não Atende

Caratinga	9.646	94.022	322,6	343	Não Atende
Carbonita	623	9.566	2,9	31	Atende
Careaçu	619	6.724	16,1	239	Não Atende
Carlos Chagas	2.324	19.475	10,2	52	Não Atende
Carmésia	103	2.616	2,7	104	Não Atende
Carmo da Cachoeira	585	12.445	27,8	223	Não Atende
Carmo da Mata	890	11.638	66,9	575	Não Atende
Carmo de Minas	893	15.013	10,3	69	Não Atende
Carmo do Cajuru	1.140	22.116	241,2	1.091	Não Atende
Carmo do Paranaíba	3.000	30.915	106,0	343	Não Atende
Carmo do Rio Claro	1.439	21.626	60,4	279	Não Atende
Carmópolis de Minas	2.167	19.703	39,9	202	Não Atende
Carneirinho	1.168	10.130	16,9	167	Não Atende
Carrancas	351	4.090	5,9	145	Não Atende
Carvalhópolis	229	3.644	16,0	439	Não Atende
Carvalhos	218	4.618	4,0	87	Não Atende
Casa Grande	83	2.308	1,4	59	Não Atende
Cascalho Rico	205	3.130	39,9	1.276	Não Atende
Cássia	1.499	18.082	23,9	132	Não Atende
Conceição da Barra de Minas	257	4.057	23,2	572	Não Atende
Cataguases	7.549	75.432	387,5	514	Não Atende
Catas Altas	505	5.360	8,8	164	Não Atende
Catas Altas da Noruega	112	3.710	4,1	110	Não Atende
Catuji	550	6.449	15,3	237	Não Atende

Catuti	226	5.088	12,0	236	Não Atende
Caxambu	1.645	21.898	19,8	90	Não Atende
Cedro do Abaeté	35	1.191	0,1	6	Atende
Central de Minas	721	7.168	14,7	205	Não Atende
Centralina	1.181	10.561	48,5	459	Não Atende
Chácara	228	3.212	29,5	918	Não Atende
Chalé	670	5.851	11,4	195	Não Atende
Chapada do Norte	216	15.849	10,4	65	Não Atende
Chapada Gaúcha	1.043	13.844	67,3	486	Não Atende
Chiador	325	2.724	3,3	121	Não Atende
Cipotânea	508	6.869	18,4	267	Não Atende
Claraval	495	4.923	27,3	554	Não Atende
Claro dos Poções	436	7.707	5,2	68	Não Atende
Cláudio	3.971	28.352	89,4	315	Não Atende
Coimbra	570	7.693	14,9	193	Não Atende
Coluna	362	9.144	16,1	176	Não Atende
Comendador Gomes	383	3.172	8,4	266	Não Atende
Comercinho	348	7.232	42,3	585	Não Atende
Conceição da Aparecida	682	10.350	77,8	752	Não Atende
Conceição das Pedras	153	2.851	3,0	105	Não Atende
Conceição das Alagoas	4.320	28.394	171,1	603	Não Atende
Conceição de Ipanema	381	4.637	18,1	391	Não Atende
Conceição do Mato Dentro	2.901	17.949	24,6	137	Não Atende

Conceição do Pará	329	5.607	12,2	218	Não Atende
Conceição do Rio Verde	1.212	13.728	28,2	206	Não Atende
Conceição dos Ouros	1.049	11.455	63,5	554	Não Atende
Cônego Marinho	114	7.719	3,4	43	Atende
Confins	542	6.680	6,5	97	Não Atende
Congonhal	1.280	12.164	61,4	504	Não Atende
Congonhas	8.015	54.290	105,4	194	Não Atende
Congonhas do Norte	96	5.121	5,0	98	Não Atende
Conquista	725	6.916	40,8	590	Não Atende
Conselheiro Lafaiete	14.462	128.929	294,2	228	Não Atende
Conselheiro Pena	2.189	23.359	130,1	557	Não Atende
Consolação	68	1.800	4,8	266	Não Atende
Contagem	42.361	665.609	1239,0	186	Não Atende
Coqueiral	701	9.356	22,6	242	Não Atende
Coração de Jesus	713	27.327	34,1	125	Não Atende
Cordisburgo	395	9.014	20,7	230	Não Atende
Cordislândia	251	3.562	17,9	501	Não Atende
Corinto	1.239	24.134	44,9	186	Não Atende
Coroaci	479	10.220	26,5	259	Não Atende
Coromandel	2.104	28.733	54,5	190	Não Atende
Coronel Fabriciano	13.759	111.059	185,4	167	Não Atende
Coronel Murta	289	9.370	12,4	133	Não Atende
Coronel Pacheco	207	3.145	2,0	64	Não Atende
Coronel Xavier Chaves	309	3.446	3,2	93	Não Atende

Córrego Danta	170	3.301	10,9	331	Não Atende
Córrego do Bom Jesus	457	3.649	4,4	121	Não Atende
Córrego Fundo	650	6.381	25,1	394	Não Atende
Córrego Novo	304	2.840	3,4	121	Não Atende
Couto de Magalhães de Minas	115	4.493	9,6	213	Não Atende
Crisólita	256	6.825	2,3	33	Atende
Cristais	1.426	13.028	32,0	246	Não Atende
Cristália	388	6.085	6,9	114	Não Atende
Cristiano Ottoni	452	5.247	2,5	48	Atende
Cristina	516	10.410	30,9	297	Não Atende
Crucilândia	424	5.027	27,6	548	Não Atende
Cruzeiro da Fortaleza	334	4.228	40,9	966	Não Atende
Cruzília	1.256	15.703	35,1	224	Não Atende
Cuparaque	478	5.075	8,9	175	Não Atende
Curral de Dentro	639	7.867	20,4	260	Não Atende
Curvelo	5.023	80.296	528,9	659	Não Atende
Datas	536	5.512	2,6	47	Atende
Delfim Moreira	466	8.148	15,7	193	Não Atende
Delfinópolis	431	7.178	12,0	167	Não Atende
Delta	1.451	10.609	58,8	554	Não Atende
Descoberto	361	5.025	-0,3	-6	Atende
Desterro de Entre Rios	364	7.381	5,7	77	Não Atende
Desterro do Melo	134	2.984	2,9	98	Não Atende

Diamantina	4.322	48.624	102,7	211	Não Atende
Diogo de Vasconcelos	141	3.818	8,1	211	Não Atende
Dionísio	365	7.919	7,2	91	Não Atende
Divinésia	326	3.479	11,1	320	Não Atende
Divino	1.539	20.308	55,4	273	Não Atende
Divino das Laranjeiras	340	5.077	16,4	324	Não Atende
Divinolândia de Minas	385	7.709	27,4	356	Não Atende
Divinópolis	17.812	236.944	2539,6	1.072	Não Atende
Divisa Alegre	373	6.642	56,0	843	Não Atende
Divisa Nova	505	6.037	13,4	221	Não Atende
Divisópolis	484	11.219	6,1	54	Não Atende
Dom Bosco	278	3.822	15,4	404	Não Atende
Dom Cavati	536	5.218	10,3	197	Não Atende
Dom Joaquim	628	4.542	9,7	214	Não Atende
Dom Silvério	418	5.339	6,1	114	Não Atende
Dom Viçoso	193	3.030	6,9	226	Não Atende
Dona Eusébia	955	6.541	21,8	333	Não Atende
Dores de Campos	1.077	10.032	-0,6	-6	Atende
Dores de Guanhões	268	5.327	18,3	343	Não Atende
Dores do Indaiá	1.194	13.824	62,6	453	Não Atende
Dores do Turvo	326	4.424	12,4	279	Não Atende
Doresópolis	121	1.556	5,2	335	Não Atende
Douradoquara	90	1.943	1,7	88	Não Atende
Durandé	1.330	7.868	90,3	1.148	Não Atende

Elói Mendes	2.861	27.745	19,0	68	Não Atende
Engenheiro Caldas	743	11.112	1,1	10	Atende
Engenheiro Navarro	235	7.477	2,2	30	Atende
Entre Folhas	556	5.520	56,9	1.031	Não Atende
Entre Rios de Minas	756	15.415	22,3	145	Não Atende
Ervália	1.458	19.263	55,2	287	Não Atende
Esmeraldas	2.579	72.222	46,0	64	Não Atende
Espera Feliz	2.648	25.260	46,6	185	Não Atende
Espinosa	1.961	32.100	144,1	449	Não Atende
Espírito Santo do Dourado	417	4.781	26,9	562	Não Atende
Estiva	1.306	11.463	40,1	350	Não Atende
Estrela Dalva	163	2.412	1,6	65	Não Atende
Estrela do Indaiá	62	3.504	1,0	29	Atende
Estrela do Sul	606	7.946	74,1	932	Não Atende
Eugenópolis	1.223	11.220	26,3	234	Não Atende
Ewbank da Câmara	383	3.992	17,8	446	Não Atende
Extrema	8.281	36.219	99,4	275	Não Atende
Fama	117	2.424	3,6	150	Não Atende
Faria Lemos	201	3.270	3,9	120	Não Atende
Felício dos Santos	196	4.860	-0,5	-10	Atende
São Gonçalo do Rio Preto	208	3.250	1,9	57	Não Atende
Felisburgo	554	7.594	13,4	177	Não Atende
Felixlândia	1.118	15.285	27,5	180	Não Atende

Fernandes Tourinho	119	3.491	0,0	0	Atende
Ferros	448	10.049	6,4	63	Não Atende
Fervedouro	1.181	11.123	24,9	223	Não Atende
Florestal	288	7.593	9,1	120	Não Atende
Formiga	9.571	68.962	1343,6	1.948	Não Atende
Formoso	237	9.732	5,4	56	Não Atende
Fortaleza de Minas	281	4.493	-0,1	-3	Atende
Fortuna de Minas	126	3.001	7,0	233	Não Atende
Francisco Badaró	135	10.557	5,0	47	Atende
Francisco Dumont	169	5.309	7,4	139	Não Atende
Francisco Sá	979	26.764	8,9	33	Atende
Franciscópolis	301	5.614	16,1	286	Não Atende
Frei Gaspar	569	5.897	11,1	189	Não Atende
Frei Inocência	769	9.561	19,4	203	Não Atende
Frei Lagonegro	146	3.488	13,7	393	Não Atende
Fronteira	2.009	18.290	65,2	357	Não Atende
Fronteira dos Vales	335	4.682	10,9	233	Não Atende
Fruta de Leite	132	5.727	7,9	138	Não Atende
Frutal	8.004	58.689	298,2	508	Não Atende
Funilândia	289	4.428	29,4	663	Não Atende
Galiléia	538	6.952	11,4	164	Não Atende
Gameleiras	311	5.189	5,4	105	Não Atende
Glaucilândia	176	3.210	12,1	376	Não Atende
Goiabeira	232	3.416	8,4	245	Não Atende

Goianá	296	4.038	1,0	25	Atende
Gonçalves	313	4.414	6,9	155	Não Atende
Gonzaga	382	6.181	1,9	31	Atende
Gouveia	651	12.063	11,9	98	Não Atende
Governador Valadares	28.698	285.000	355,1	125	Não Atende
Grão Mogol	657	15.944	35,0	220	Não Atende
Grupiara	89	1.417	1,9	131	Não Atende
Guanhães	3.264	34.790	507,3	1.458	Não Atende
Guapé	988	14.406	15,5	108	Não Atende
Guaraciaba	570	10.527	3,1	30	Atende
Guaraciama	194	5.022	6,2	124	Não Atende
Guaranésia	1.727	19.597	248,1	1.266	Não Atende
Guarani	887	9.090	24,6	271	Não Atende
Guarará	553	3.878	2,7	70	Não Atende
Guarda-Mor	626	6.632	24,0	362	Não Atende
Guaxupé	5.539	52.888	285,6	540	Não Atende
Guidoval	745	7.157	18,1	253	Não Atende
Guimarânia	971	7.918	23,1	291	Não Atende
Guiricema	822	8.654	17,8	206	Não Atende
Gurinhata	326	5.922	14,6	246	Não Atende
Heliodora	677	6.678	25,0	374	Não Atende
Iapu	1.005	11.110	45,9	413	Não Atende
Ibertioga	238	5.100	4,4	85	Não Atende

Ibiá	2.338	25.215	45,9	182	Não Atende
Ibiaí	320	8.422	10,0	119	Não Atende
Ibiracatu	206	6.117	7,6	125	Não Atende
Ibiraci	998	14.083	44,1	313	Não Atende
Ibirité	9.288	181.337	3262,2	1.799	Não Atende
Ibitiúra de Minas	562	3.534	32,6	924	Não Atende
Ibituruna	317	2.997	2,0	67	Não Atende
Icaraí de Minas	311	12.208	13,2	108	Não Atende
Igarapé	3.048	43.349	330,6	763	Não Atende
Igaratinga	1.009	11.051	25,4	229	Não Atende
Iguatama	616	8.105	44,3	546	Não Atende
Ijaci	430	6.460	47,0	728	Não Atende
Illicínea	716	12.556	3,9	31	Atende
Imbé de Minas	347	6.862	16,3	237	Não Atende
Inconfidentes	501	7.474	14,6	196	Não Atende
Indaiabira	404	7.418	37,9	511	Não Atende
Indianópolis	653	6.899	12,5	181	Não Atende
Ingaí	157	2.799	5,4	194	Não Atende
Inhapim	2.055	24.594	42,9	174	Não Atende
Inhaúma	702	6.261	18,1	289	Não Atende
Inimutaba	545	7.650	13,2	173	Não Atende
Ipaba	1.818	18.650	18,4	99	Não Atende
Ipanema	2.764	20.222	65,5	324	Não Atende
Ipatinga	31.862	262.830	353,4	134	Não Atende

Ipiaçu	471	4.279	50,3	1.175	Não Atende
Ipuiúna	1.383	10.258	31,1	303	Não Atende
Iraí de Minas	801	7.011	21,9	312	Não Atende
Itabira	19.396	120.397	283,1	235	Não Atende
Itabirinha	1.127	11.559	8,0	69	Não Atende
Itabirito	12.879	50.510	200,4	397	Não Atende
Itacambira	150	5.486	2,1	38	Atende
Itacarambi	640	18.446	83,7	454	Não Atende
Itaguara	2.044	13.464	56,0	416	Não Atende
Itaipé	366	12.992	1,6	13	Atende
Itajubá	9.422	97.086	100,9	104	Não Atende
Itamarandiba	1.788	34.701	122,6	353	Não Atende
Itamarati de Minas	449	4.436	7,1	159	Não Atende
Itambacuri	872	23.659	17,9	75	Não Atende
Itambé do Mato Dentro	108	2.204	4,0	181	Não Atende
Itamogi	1.276	10.398	53,4	514	Não Atende
Itamonte	2.025	15.860	15,2	96	Não Atende
Itanhandu	2.299	15.498	46,0	297	Não Atende
Itanhomi	874	12.460	36,8	295	Não Atende
Itaobim	1.895	21.491	70,9	330	Não Atende
Itapagipe	1.959	15.516	211,6	1.364	Não Atende
Itapecerica	1.421	22.004	36,4	166	Não Atende
Itapeva	1.674	9.958	22,7	228	Não Atende

Itatiaiuçu	564	10.972	-1,4	-13	Atende
Itaú de Minas	2.213	16.239	43,6	269	Não Atende
Itaúna	11.271	93.403	109,5	117	Não Atende
Itaverava	106	5.692	7,4	131	Não Atende
Itinga	466	15.273	34,0	223	Não Atende
Itueta	1.092	6.165	23,4	379	Não Atende
Ituiutaba	14.706	104.898	592,3	565	Não Atende
Itumirim	252	6.207	6,4	104	Não Atende
Iturama	5.604	38.221	231,7	606	Não Atende
Itutinga	143	3.935	4,9	125	Não Atende
Jaboticatubas	1.702	20.500	26,4	129	Não Atende
Jacinto	1.061	12.566	27,4	218	Não Atende
Jacuí	944	7.793	30,5	391	Não Atende
Jacutinga	2.455	26.442	188,4	713	Não Atende
Jaguaraçu	421	3.169	2,9	90	Não Atende
Jaíba	2.496	38.474	145,9	379	Não Atende
Jampruca	252	5.502	2,0	36	Atende
Janaúba	5.103	72.961	156,1	214	Não Atende
Januária	3.257	68.741	148,5	216	Não Atende
Japaraíba	350	4.325	7,6	175	Não Atende
Japonvar	346	8.734	9,2	105	Não Atende
Jeceaba	371	5.222	7,7	148	Não Atende
Jenipapo de Minas	168	7.696	3,8	49	Atende
Jequeri	673	12.644	14,2	112	Não Atende

Jequitaiá	330	7.696	5,4	70	Não Atende
Jequitibá	427	5.282	14,4	272	Não Atende
Jequitinhonha	1.815	25.867	97,8	378	Não Atende
Jesuânia	256	4.863	4,4	91	Não Atende
Joaíma	1.216	15.725	7,6	48	Atende
Joanésia	388	4.755	3,3	69	Não Atende
João Monlevade	8.565	80.073	350,2	437	Não Atende
João Pinheiro	4.600	49.745	154,3	310	Não Atende
Joaquim Felício	289	4.779	-0,1	-3	Atende
Jordânia	973	10.859	22,7	209	Não Atende
José Gonçalves de Minas	130	4.591	8,0	174	Não Atende
José Raydan	284	5.085	15,4	302	Não Atende
Josenópolis	440	4.955	21,9	443	Não Atende
Nova União	306	5.822	19,6	337	Não Atende
Juatuba	2.782	27.428	8,4	31	Atende
Juiz de Fora	40.184	566.081	734,1	130	Não Atende
Juramento	186	4.347	6,9	159	Não Atende
Juruaia	1.265	10.286	43,5	423	Não Atende
Juvenília	466	5.845	14,4	246	Não Atende
Ladainha	336	18.446	6,4	34	Atende
Lagamar	413	7.791	21,1	271	Não Atende
Lagoa da Prata	7.403	51.534	185,6	360	Não Atende
Lagoa dos Patos	94	4.219	8,7	207	Não Atende

Lagoa Dourada	796	13.086	8,2	63	Não Atende
Lagoa Formosa	2.022	18.089	75,1	415	Não Atende
Lagoa Grande	805	9.541	0,6	6	Atende
Lagoa Santa	5.665	65.691	8,8	13	Não Atende
Lajinha	2.533	20.367	18,8	92	Não Atende
Lambari	1.771	20.970	195,6	933	Não Atende
Lamim	120	3.480	2,1	62	Não Atende
Laranjal	660	6.936	5,1	74	Não Atende
Lassance	428	6.641	1,4	22	Atende
Lavras	8.179	102.019	269,4	264	Não Atende
Leandro Ferreira	292	3.293	3,6	108	Não Atende
Leme do Prado	170	5.027	2,4	47	Atende
Leopoldina	5.421	53.307	87,9	165	Não Atende
Liberdade	233	5.313	5,0	94	Não Atende
Lima Duarte	862	16.843	7,9	47	Atende
Limeira do Oeste	1.186	7.498	49,2	656	Não Atende
Lontra	632	9.228	17,4	188	Não Atende
Luisburgo	421	6.389	21,1	331	Não Atende
Luislândia	196	6.762	17,1	254	Não Atende
Luminárias	295	5.582	5,0	90	Não Atende
Luz	1.855	18.559	138,4	746	Não Atende
Machacalis	696	7.248	40,5	559	Não Atende
Machado	4.427	42.898	237,6	554	Não Atende
Madre de Deus de Minas	550	5.129	13,8	269	Não Atende

Malacacheta	1.444	19.008	39,1	206	Não Atende
Mamonas	432	6.576	53,6	816	Não Atende
Manga	1.466	18.816	6,5	35	Atende
Manhuaçu	7.165	89.114	137,3	154	Não Atende
Manhumirim	1.987	22.931	74,1	323	Não Atende
Mantena	3.209	28.178	58,4	207	Não Atende
Maravilhas	443	7.954	-0,9	-11	Atende
Mar de Espanha	1.148	12.673	30,9	243	Não Atende
Maria da Fé	1.072	14.448	60,7	420	Não Atende
Mariana	9.233	61.047	207,9	340	Não Atende
Marilac	293	4.190	5,3	126	Não Atende
Mário Campos	1.279	14.928	33,7	226	Não Atende
Maripá de Minas	330	3.028	14,8	488	Não Atende
Marliéria	382	4.119	8,9	215	Não Atende
Marmelópolis	189	2.816	6,6	233	Não Atende
Martinho Campos	1.119	13.444	12,3	91	Não Atende
Martins Soares	454	8.566	16,1	188	Não Atende
Mata Verde	559	8.742	10,5	120	Não Atende
Materlândia	225	4.593	9,6	208	Não Atende
Mateus Leme	2.563	31.052	8,0	26	Não Atende
Matias Barbosa	1.802	14.539	19,5	134	Não Atende
Matias Cardoso	305	10.927	10,1	93	Não Atende
Matipó	1.326	18.898	33,8	179	Não Atende

Mato Verde	1.016	12.714	24,6	194	Não Atende
Matozinhos	3.662	38.159	234,2	614	Não Atende
Matutina	173	3.780	6,6	174	Não Atende
Medeiros	236	3.855	7,6	196	Não Atende
Medina	1.133	21.277	40,8	192	Não Atende
Mendes Pimentel	799	6.584	9,8	149	Não Atende
Mercês	465	10.843	157,0	1.448	Não Atende
Mesquita	416	5.861	9,1	156	Não Atende
Minas Novas	842	32.087	43,1	134	Não Atende
Minduri	176	3.968	1,1	29	Atende
Mirabela	812	13.681	92,4	676	Não Atende
Miradouro	818	10.889	15,9	146	Não Atende
Miraí	1.628	14.944	29,1	195	Não Atende
Miravânia	10	4.976	-0,1	-3	Atende
Moeda	374	5.011	16,5	329	Não Atende
Moema	927	7.669	21,6	281	Não Atende
Monjolos	63	2.364	7,0	296	Não Atende
Monsenhor Paulo	689	8.741	88,1	1.008	Não Atende
Montalvânia	1.308	15.205	67,9	447	Não Atende
Monte Alegre de Minas	1.731	21.051	38,4	183	Não Atende
Monte Azul	1.521	21.302	153,6	721	Não Atende
Monte Belo	1.165	13.544	33,1	245	Não Atende
Monte Carmelo	4.796	48.515	114,0	235	Não Atende
Monte Formoso	387	4.998	3,6	71	Não Atende

Monte Santo de Minas	1.312	22.126	38,5	174	Não Atende
Montes Claros	40.185	409.614	1587,6	388	Não Atende
Monte Sião	2.625	23.550	104,4	443	Não Atende
Montezuma	495	8.399	84,4	1.005	Não Atende
Morada Nova de Minas	610	8.843	34,6	392	Não Atende
Morro da Garça	115	2.610	0,5	19	Atende
Morro do Pilar	165	3.318	1,2	37	Atende
Munhoz	597	6.219	16,4	264	Não Atende
Muriaé	10.961	108.994	281,0	258	Não Atende
Mutum	2.067	27.375	117,4	429	Não Atende
Muzambinho	1.726	21.142	28,9	137	Não Atende
Nacip Raydan	200	3.279	6,1	187	Não Atende
Nanuque	4.304	41.495	44,6	108	Não Atende
Naque	570	7.019	11,1	159	Não Atende
Natalândia	202	3.376	6,9	205	Não Atende
Natércia	422	4.820	7,7	160	Não Atende
Nazareno	496	8.542	44,6	522	Não Atende
Nepomuceno	2.326	27.157	86,7	319	Não Atende
Ninheira	439	10.489	27,6	263	Não Atende
Nova Belém	393	3.298	13,7	416	Não Atende
Nova Era	1.926	17.974	28,3	157	Não Atende
Nova Lima	17.348	95.043	212,0	223	Não Atende
Nova Módica	452	3.744	1,5	40	Atende

Nova Ponte	1.834	15.822	12,4	79	Não Atende
Nova Porteirinha	450	7.646	19,8	259	Não Atende
Nova Resende	1.419	16.669	9,1	54	Não Atende
Nova Serrana	6.201	101.019	349,1	346	Não Atende
Novo Cruzeiro	1.646	31.935	24,7	77	Não Atende
Novo Oriente de Minas	580	10.957	14,4	131	Não Atende
Novorizonte	213	5.397	21,8	404	Não Atende
Olaria	59	1.887	0,0	0	Atende
Olhos-d'Água	139	6.201	0,8	13	Atende
Olímpio Noronha	182	2.837	4,1	146	Não Atende
Oliveira	4.757	42.461	180,1	424	Não Atende
Oliveira Fortes	104	2.190	6,6	300	Não Atende
Onça de Pitangui	152	3.172	3,4	106	Não Atende
Oratórios	330	4.742	-0,8	-17	Atende
Orizânia	471	7.980	33,9	424	Não Atende
Ouro Branco	4.530	39.591	68,9	174	Não Atende
Ouro Fino	2.718	33.678	145,2	431	Não Atende
Ouro Preto	5.824	75.663	40,0	53	Não Atende
Ouro Verde de Minas	348	6.120	8,9	145	Não Atende
Padre Carvalho	275	6.495	4,0	62	Não Atende
Padre Paraíso	1.074	20.525	13,9	68	Não Atende
Paineiras	252	4.581	18,3	399	Não Atende
Pains	681	8.440	21,3	252	Não Atende
Pai Pedro	160	6.217	11,0	177	Não Atende

Paiva	83	1.553	9,6	616	Não Atende
Palma	430	6.744	20,9	309	Não Atende
Palmópolis	397	5.864	5,8	99	Não Atende
Papagaios	1.903	15.788	207,4	1.313	Não Atende
Paracatu	11.205	93.334	630,1	675	Não Atende
Pará de Minas	5.836	94.138	133,2	142	Não Atende
Paraguaçu	2.102	21.739	158,1	727	Não Atende
Paraisópolis	1.823	21.184	89,9	425	Não Atende
Paraopeba	2.230	24.934	227,6	913	Não Atende
Passabém	111	1.740	3,7	213	Não Atende
Passa Quatro	1.788	16.608	46,0	277	Não Atende
Passa Tempo	998	8.222	17,0	207	Não Atende
Passa-Vinte	113	2.071	2,6	124	Não Atende
Passos	10.181	114.924	226,6	197	Não Atende
Patis	253	6.081	8,1	133	Não Atende
Patos de Minas	16.167	152.264	521,6	343	Não Atende
Patrocínio	8.971	90.930	129,4	142	Não Atende
Patrocínio do Muriaé	411	5.788	11,2	194	Não Atende
Paula Cândido	427	9.644	22,7	236	Não Atende
Paulistas	215	4.924	12,1	245	Não Atende
Pavão	547	8.668	27,1	312	Não Atende
Peçanha	812	17.929	34,3	191	Não Atende
Pedra Azul	1.544	24.664	26,9	109	Não Atende

Pedra Bonita	398	7.226	8,2	114	Não Atende
Pedra do Anta	162	3.231	11,4	352	Não Atende
Pedra do Indaiá	319	4.028	7,4	183	Não Atende
Pedra Dourada	192	2.549	14,4	566	Não Atende
Pedralva	457	11.518	9,6	84	Não Atende
Pedras de Maria da Cruz	194	11.773	-0,4	-4	Atende
Pedrinópolis	420	3.671	2,3	62	Não Atende
Pedro Leopoldo	5.522	65.176	123,1	189	Não Atende
Pedro Teixeira	25	1.858	1,0	54	Não Atende
Pequeri	203	3.384	11,6	344	Não Atende
Pequi	343	4.488	13,5	301	Não Atende
Perdigão	1.137	11.619	19,0	164	Não Atende
Perdizes	1.620	15.965	70,9	444	Não Atende
Perdões	1.982	21.786	93,1	428	Não Atende
Periquito	615	6.975	13,4	193	Não Atende
Pescador	477	4.309	14,3	332	Não Atende
Piau	144	2.804	6,2	222	Não Atende
Piedade de Caratinga	718	8.716	27,9	320	Não Atende
Piedade de Ponte Nova	216	4.240	2,4	57	Não Atende
Piedade do Rio Grande	377	4.650	1,3	28	Atende
Piedade dos Gerais	83	5.074	0,0	0	Atende
Pimenta	575	8.919	22,7	255	Não Atende
Pingo-d'Água	386	5.028	29,1	578	Não Atende
Pintópolis	128	7.649	9,1	120	Não Atende

Piracema	117	6.567	-0,1	-1	Atende
Pirajuba	705	6.203	22,1	357	Não Atende
Piranga	581	17.870	32,4	181	Não Atende
Piranguçu	462	5.574	23,9	429	Não Atende
Piranguinho	947	8.638	4,9	56	Não Atende
Pirapetinga	2.338	10.955	748,3	6.831	Não Atende
Pirapora	5.958	57.474	72,7	127	Não Atende
Piraúba	1.534	10.949	36,9	337	Não Atende
Pitangui	2.262	27.981	69,9	250	Não Atende
Piumhi	3.928	34.754	332,2	956	Não Atende
Planura	1.780	12.349	58,9	477	Não Atende
Poço Fundo	1.569	16.983	130,1	766	Não Atende
Poços de Caldas	13.451	167.769	891,4	531	Não Atende
Pocrane	778	8.809	31,3	355	Não Atende
Pompéu	3.417	32.387	69,2	214	Não Atende
Ponte Nova	6.496	61.560	127,1	206	Não Atende
Ponto Chique	300	4.279	1,6	38	Atende
Ponto dos Volantes	507	12.343	14,9	120	Não Atende
Porteirinha	2.494	38.541	134,7	350	Não Atende
Porto Firme	775	11.274	9,4	84	Não Atende
Poté	1.033	16.865	41,9	249	Não Atende
Pouso Alegre	22.763	151.284	803,5	531	Não Atende
Pouso Alto	860	6.043	25,6	424	Não Atende

Prados	769	9.041	2,8	31	Atende
Prata	3.120	28.109	64,5	229	Não Atende
Pratápolis	578	8.641	14,9	172	Não Atende
Pratinha	286	3.667	2,3	62	Não Atende
Presidente Bernardes	246	5.523	6,1	111	Não Atende
Presidente Juscelino	148	3.856	-0,1	-2	Atende
Presidente Kubitschek	177	3.060	1,1	37	Atende
Presidente Olegário	998	19.795	30,1	152	Não Atende
Alto Jequitibá	826	8.473	19,6	231	Não Atende
Prudente de Moraes	581	10.702	4,1	39	Atende
Quartel Geral	146	3.628	7,4	203	Não Atende
Queluzito	110	1.973	1,0	51	Não Atende
Raposos	2.021	16.801	92,0	548	Não Atende
Raul Soares	2.407	24.139	48,0	199	Não Atende
Recreio	655	10.664	30,4	285	Não Atende
Reduto	433	7.101	26,0	366	Não Atende
Resende Costa	652	11.604	8,6	74	Não Atende
Resplendor	1.994	17.735	47,9	270	Não Atende
Ressaquinha	298	4.950	3,7	75	Não Atende
Riachinho	504	8.334	27,7	333	Não Atende
Riacho dos Machados	542	9.667	54,2	561	Não Atende
Ribeirão das Neves	18.257	335.043	329,2	98	Não Atende
Ribeirão Vermelho	378	4.109	4,5	110	Não Atende
Rio Acima	1.017	10.128	51,0	504	Não Atende

Rio Casca	1.059	13.852	9,9	72	Não Atende
Rio Doce	284	2.661	-0,1	-3	Atende
Rio do Prado	366	5.280	13,7	260	Não Atende
Rio Espera	318	5.603	4,9	88	Não Atende
Rio Manso	488	5.938	11,4	192	Não Atende
Rio Novo	470	9.068	11,6	128	Não Atende
Rio Paranaíba	1.715	12.548	64,9	517	Não Atende
Rio Pardo de Minas	1.242	31.295	38,9	124	Não Atende
Rio Piracicaba	1.689	14.696	41,4	282	Não Atende
Rio Pomba	1.095	18.246	94,4	518	Não Atende
Rio Preto	388	5.579	5,0	90	Não Atende
Rio Vermelho	334	13.125	64,4	491	Não Atende
Ritápolis	267	4.751	5,5	116	Não Atende
Rochedo de Minas	226	2.346	3,1	131	Não Atende
Rodeiro	922	8.253	2,4	29	Atende
Romaria	382	3.606	21,9	606	Não Atende
Rosário da Limeira	239	4.577	5,2	114	Não Atende
Rubelita	191	6.461	36,4	563	Não Atende
Rubim	1.129	10.436	71,1	681	Não Atende
Sabará	5.535	136.518	177,7	130	Não Atende
Sabinópolis	668	15.804	22,6	143	Não Atende
Sacramento	2.753	26.080	235,8	904	Não Atende
Salinas	3.718	41.880	162,3	388	Não Atende

Salto da Divisa	431	7.143	0,4	6	Atende
Santa Bárbara	3.052	31.233	121,9	390	Não Atende
Santa Bárbara do Leste	740	8.240	27,9	338	Não Atende
Santa Bárbara do Monte Verde	166	3.207	0,3	9	Atende
Santa Bárbara do Tugúrio	171	4.588	5,6	123	Não Atende
Santa Cruz de Minas	771	8.717	34,4	395	Não Atende
Santa Cruz de Salinas	45	4.232	8,0	189	Não Atende
Santa Cruz do Escalvado	431	4.941	0,6	13	Atende
Santa Efigênia de Minas	411	4.502	2,4	54	Não Atende
Santa Fé de Minas	235	3.937	1,0	25	Atende
Santa Helena de Minas	498	6.484	6,1	94	Não Atende
Santa Juliana	1.120	14.259	9,9	70	Não Atende
Santa Luzia	8.437	219.938	92,0	42	Não Atende
Santa Margarida	1.109	16.223	9,1	56	Não Atende
Santa Maria de Itabira	942	10.997	12,5	114	Não Atende
Santa Maria do Salto	613	5.275	0,0	0	Atende
Santa Maria do Suaçuí	975	14.786	31,4	213	Não Atende
Santana da Vargem	606	7.330	24,9	339	Não Atende
Santana de Cataguases	601	3.944	11,6	293	Não Atende
Santana de Pirapama	558	7.939	-1,4	-17	Atende
Santana do Deserto	338	4.026	13,5	335	Não Atende
Santana do Garambéu	53	2.501	2,5	100	Não Atende
Santana do Jacaré	398	4.873	59,6	1.222	Não Atende
Santana do Manhuaçu	858	8.841	30,2	342	Não Atende

Santana do Paraíso	6.667	34.665	147,9	427	Não Atende
Santana do Riacho	382	4.278	8,0	187	Não Atende
Santana dos Montes	118	3.859	3,4	89	Não Atende
Santa Rita de Caldas	893	8.935	10,8	121	Não Atende
Santa Rita de Jacutinga	292	5.030	4,9	98	Não Atende
Santa Rita de Minas	770	7.238	18,0	249	Não Atende
Santa Rita de Ibitipoca	65	3.551	10,1	284	Não Atende
Santa Rita do Itueto	908	5.644	53,9	956	Não Atende
Santa Rita do Sapucaí	3.811	44.029	349,0	793	Não Atende
Santa Rosa da Serra	222	3.411	42,0	1.231	Não Atende
Santa Vitória	2.389	19.720	42,6	216	Não Atende
Santo Antônio do Amparo	1.146	18.866	3,3	17	Atende
Santo Antônio do Aventureiro	383	3.674	18,1	492	Não Atende
Santo Antônio do Grama	431	4.100	4,9	120	Não Atende
Santo Antônio do Itambé	111	3.923	1,0	25	Atende
Santo Antônio do Jacinto	826	11.875	21,8	183	Não Atende
Santo Antônio do Monte	3.650	28.391	102,1	360	Não Atende
Santo Antônio do Retiro	422	7.287	27,2	373	Não Atende
Santo Antônio do Rio Abaixo	109	1.812	0,1	4	Atende
Santo Hipólito	143	3.244	1,2	37	Atende
Santos Dumont	4.428	47.219	1293,4	2.739	Não Atende
São Bento Abade	193	5.178	4,4	86	Não Atende
São Brás do Suaçuí	317	3.815	1,2	32	Atende

São Domingos das Dores	562	5.754	9,0	156	Não Atende
São Domingos do Prata	1.038	17.634	35,2	200	Não Atende
São Félix de Minas	243	3.423	19,0	555	Não Atende
São Francisco	1.391	57.379	39,3	68	Não Atende
São Francisco de Paula	427	6.727	8,9	133	Não Atende
São Francisco de Sales	810	6.274	15,9	254	Não Atende
São Francisco do Glória	434	5.050	7,3	144	Não Atende
São Geraldo	993	12.586	19,1	152	Não Atende
São Geraldo da Piedade	259	4.054	1,4	33	Atende
São Geraldo do Baixo	205	4.084	21,8	533	Não Atende
São Gonçalo do Abaeté	410	7.116	11,6	163	Não Atende
São Gonçalo do Pará	579	12.632	25,0	198	Não Atende
São Gonçalo do Rio Abaixo	1.296	10.904	25,1	230	Não Atende
São Gonçalo do Sapucaí	2.597	25.776	23,6	91	Não Atende
São Gotardo	3.697	35.139	266,3	758	Não Atende
São João Batista do Glória	1.087	7.523	8,7	116	Não Atende
São João da Lagoa	217	4.932	25,7	521	Não Atende
São João da Mata	301	2.798	6,1	217	Não Atende
São João da Ponte	553	25.566	-0,9	-4	Atende
São João das Missões	424	13.245	6,6	50	Não Atende
São João del Rei	8.222	91.061	407,4	447	Não Atende
São João do Manhuaçu	852	11.510	39,1	340	Não Atende
São João do Manteninha	837	5.963	24,7	414	Não Atende
São João do Oriente	773	7.810	5,7	73	Não Atende

São João do Pacuí	44	4.497	0,1	2	Atende
São João do Paraíso	1.667	23.937	24,4	102	Não Atende
São João Evangelista	969	16.139	51,9	322	Não Atende
São João Nepomuceno	2.346	26.702	82,6	309	Não Atende
São Joaquim de Bicas	1.786	32.149	31,8	99	Não Atende
São José da Barra	630	7.380	19,4	263	Não Atende
São José da Lapa	2.454	24.191	99,7	412	Não Atende
São José da Safira	411	4.346	4,3	99	Não Atende
São José da Varginha	231	5.092	2,9	56	Não Atende
São José do Alegre	227	4.218	3,1	73	Não Atende
São José do Divino	350	3.927	10,3	262	Não Atende
São José do Goiabal	397	5.535	7,8	141	Não Atende
São José do Jacuri	284	6.539	28,4	435	Não Atende
São José do Mantimento	239	2.842	8,9	312	Não Atende
São Lourenço	5.326	45.441	92,6	204	Não Atende
São Miguel do Anta	475	7.050	44,9	637	Não Atende
São Pedro da União	330	4.839	2,9	61	Não Atende
São Pedro dos Ferros	424	7.952	8,6	109	Não Atende
São Pedro do Suaçuí	306	5.362	29,8	555	Não Atende
São Romão	252	12.557	10,1	80	Não Atende
São Roque de Minas	708	7.098	8,9	125	Não Atende
São Sebastião da Bela Vista	560	5.603	16,6	296	Não Atende
São Sebastião da Vargem Alegre	205	3.063	-0,2	-7	Atende

São Sebastião do Anta	438	6.401	14,0	219	Não Atende
São Sebastião do Maranhão	423	10.262	42,6	416	Não Atende
São Sebastião do Oeste	451	6.895	4,6	67	Não Atende
São Sebastião do Paraíso	6.323	70.748	187,5	265	Não Atende
São Sebastião do Rio Preto	128	1.576	1,1	68	Não Atende
São Sebastião do Rio Verde	315	2.284	13,6	597	Não Atende
São Tiago	751	11.157	34,2	307	Não Atende
São Tomás de Aquino	460	7.084	14,4	204	Não Atende
São Thomé das Letras	259	7.100	4,4	61	Não Atende
São Vicente de Minas	273	7.667	4,4	58	Não Atende
Sapucaí-Mirim	526	6.873	13,1	190	Não Atende
Sardoá	470	6.412	12,6	196	Não Atende
Sarzedo	2.187	32.716	82,9	253	Não Atende
Setubinha	212	12.475	8,2	66	Não Atende
Sem-Peixe	161	2.822	7,1	251	Não Atende
Senador Amaral	827	5.464	20,1	369	Não Atende
Senador Cortes	187	2.052	9,2	449	Não Atende
Senador Firmino	371	7.952	32,0	402	Não Atende
Senador José Bento	175	1.698	3,6	210	Não Atende
Senador Modestino Gonçalves	186	4.251	0,1	2	Atende
Senhora de Oliveira	256	5.869	7,2	123	Não Atende
Senhora do Porto	103	3.596	4,0	111	Não Atende
Senhora dos Remédios	322	10.598	12,8	121	Não Atende
Sericita	705	7.479	33,6	449	Não Atende

Seritinga	88	1.886	1,4	72	Não Atende
Serra Azul de Minas	90	4.375	1,0	23	Atende
Serra da Saudade	54	800	-1,1	-143	Atende
Serra dos Aimorés	562	8.863	26,7	301	Não Atende
Serra do Salitre	1.392	11.594	14,6	126	Não Atende
Serrania	659	7.817	32,9	420	Não Atende
Serranópolis de Minas	195	4.849	9,4	194	Não Atende
Serranos	35	2.016	0,9	43	Atende
Serro	1.132	21.285	11,4	53	Não Atende
Sete Lagoas	22.360	240.248	335,4	140	Não Atende
Silveirânia	95	2.304	4,2	183	Não Atende
Silvianópolis	299	6.355	11,1	175	Não Atende
Simão Pereira	280	2.681	0,1	5	Atende
Simonésia	1.237	19.871	68,6	345	Não Atende
Sobralia	276	5.790	2,8	48	Atende
Soledade de Minas	327	6.264	2,6	41	Atende
Tabuleiro	293	3.941	4,0	101	Não Atende
Taiobeiras	3.407	34.436	98,6	286	Não Atende
Taparuba	328	3.153	11,1	353	Não Atende
Tapira	455	4.857	14,7	303	Não Atende
Tapiraí	57	1.881	5,0	266	Não Atende
Taquaraçu de Minas	301	4.152	37,2	896	Não Atende
Tarumirim	534	14.424	1,7	12	Atende

Teixeiras	900	11.903	20,1	169	Não Atende
Teófilo Otoni	13.653	140.992	282,0	200	Não Atende
Timóteo	11.751	90.011	205,1	228	Não Atende
Tiradentes	509	8.124	25,4	313	Não Atende
Tiros	413	6.623	26,1	394	Não Atende
Tocantins	2.327	16.969	66,3	391	Não Atende
Tocos do Moji	380	4.136	18,6	449	Não Atende
Toledo	653	6.371	9,6	150	Não Atende
Tombos	981	8.349	21,4	256	Não Atende
Três Corações	8.536	79.637	197,1	248	Não Atende
Três Marias	2.420	31.844	120,9	380	Não Atende
Três Pontas	6.891	57.806	372,7	645	Não Atende
Tumiritinga	505	6.857	1,0	15	Atende
Tupaciguara	3.053	25.691	28,4	110	Não Atende
Turmalina	1.296	20.163	79,4	394	Não Atende
Turvolândia	370	5.077	40,6	801	Não Atende
Ubá	14.237	112.945	450,4	399	Não Atende
Ubaí	292	12.458	13,6	110	Não Atende
Ubaporanga	1.547	12.708	38,5	303	Não Atende
Uberaba	35.996	332.025	2403,9	724	Não Atende
Uberlândia	108.642	679.294	5348,8	787	Não Atende
Umburatiba	272	2.744	1,0	36	Atende
Unaí	11.836	84.551	591,1	699	Não Atende
União de Minas	325	4.412	14,4	327	Não Atende

Uruana de Minas	172	3.374	7,1	212	Não Atende
Urucânia	1.077	10.608	14,7	139	Não Atende
Urucuia	549	17.171	29,2	170	Não Atende
Vargem Alegre	410	6.625	23,2	350	Não Atende
Vargem Bonita	121	2.177	0,6	30	Atende
Vargem Grande do Rio Pardo	475	5.030	21,4	425	Não Atende
Varginha	16.086	135.815	799,9	589	Não Atende
Varjão de Minas	754	7.307	29,9	409	Não Atende
Várzea da Palma	3.851	39.852	166,6	418	Não Atende
Varzelândia	751	19.695	24,5	124	Não Atende
Vazante	2.811	20.979	26,9	128	Não Atende
Verdelândia	520	9.523	12,9	136	Não Atende
Veredinha	205	5.863	6,3	107	Não Atende
Veríssimo	166	4.073	12,7	312	Não Atende
Vermelho Novo	375	4.898	16,7	341	Não Atende
Vespasiano	6.212	127.841	7,1	6	Não Atende
Viçosa	8.709	79.004	249,4	316	Não Atende
Vieiras	361	3.693	4,1	112	Não Atende
Mathias Lobato	310	3.335	6,1	182	Não Atende
Virgem da Lapa	581	14.175	4,5	32	Atende
Virgínia	698	8.831	17,1	193	Não Atende
Virginópolis	733	10.680	47,9	448	Não Atende
Virgolândia	422	5.606	55,4	987	Não Atende

Visconde do Rio Branco	4.400	41.808	250,5	599	Não Atende
Volta Grande	446	5.275	7,8	148	Não Atende
Wenceslau Braz	196	2.608	4,9	189	Não Atende

Maria Laura Scapolatempore Starling
Coordenadora da Sala de Situação

Eva Lúdia Arcoverde Medeiros
Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde -CIEVS -Minas

Janaina Passos de Paula
Subsecretária de Vigilância em Saúde
Coordenadora do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

André Luiz Moreira dos Anjos
Secretário de Estado Adjunto de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Moreira dos Anjos, Secretário(a) de Estado Adjunto**, em 28/07/2021, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Laura Scapolatempore Starling, Servidor(a) Público (a)**, em 28/07/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Lidia Arcoverde Medeiros, Coordenador(a)**, em 28/07/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Passos de Paula, Subsecretário(a)**, em 28/07/2021, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32879967** e o código CRC **18E5F460**.